



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº160 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRE SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Porto Velho-RO, no período de 29 a 31/08/2017, com a finalidade de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Segurança - CONSESP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 477/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE / Porto Velho-RO / Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.729,89 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.307,05 (três mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRE SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Salvador-BA, no período de 23 a 25/08/2017, com a finalidade de participar de na reunião do Conselho de Secretários de Segurança do Nordeste, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 476/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE / Salvador-BA / Fortaleza-CE, no valor de R\$ 781,78 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.446,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº440/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **EVELIN DA SILVA PEREIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Publicidade, através da CI nº 034/2017 de 17 de agosto de 2017; Considerando o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário firmado entre o Gabinete do Governador e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; Considerando ainda o Contrato 056/2013, firmado entre o Gabinete do Governador e as empresas PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, SLOGAN PROPAGANDA S/A e

VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, inscritas no CNPJ Nºs 05.428.409/0001-27, 06.616.825/0001-11 e 04.373.004/0001-76, respectivamente, fica APOSTILADO ao referido Contrato a inclusão da dotação orçamentária 47100002.08.243.080.18374.03.449039.24859.1, contidas na Cláusula Quarta - DO VALOR GLOBAL E ORÇAMENTO, Item 4.2, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato mencionado, tendo como fundamento legal o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 26 de junho de 2017, na página 01, que publicou o Ato autorizando o afastamento de Henrique Jorge Javi de Sousa, Secretário da Saúde, no período de 26 a 29 de junho de 2017, com o objetivo de **viajar** à cidade de Paris/França, onde se lê: ... bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, no valor de R\$ 31.045,74 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), leia-se: ... bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, no valor de R\$ 31.295,40 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº169/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº 300015-1-6, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de agosto do ano em curso, com o objetivo de participar no dia 24/08/17, a partir de 12:30, de Reunião/almoço na sede da TV Cultura para tratar de assuntos de interesse da Rede Pública de Televisão (motivo central da viagem). Ficando, também, agendado por ocasião da viagem, uma visita na tarde do dia 23/08/17 na sede da TV Brasil para conhecer as instalações e modelo de gestão; no dia 24/08/2017 no período da manhã visita a Feira de Tecnologia e Serviços do mercado de Radiodifusão e Telecomunicação - SET EXPO 2017 e no dia 25/08/2017, no período da manhã visita a sede da TV Cultura para conhecer instalações e modelo de gestão, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.238,59 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais taxa de transações no valor total de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.370,99 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 055/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5141347/2017, do Viproc, nos termos do Decreto nº 29.388, de 27/08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/08/2008, que "INSTITUI A AUDITORIA PREVENTIVA COM FOCO EM RISCOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ". RESOLVE DESIGNAR os **servidores**, AILZA MATEUS SAMPAIO NETA, Diretora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, (DNS-2); JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA, Diretor da



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

Diretoria Administrativo-Financeira - DIAF (DNS-2), matrícula 300018-1-8 e LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA, Gerente da Gerência Financeira - GEFIN, (DNS-3), matrícula 002605-1-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES - PASF, desta Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 057/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5721513/2017 do Vipro, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 002291-1-0, Operador de Telepono, ocorrido em 04/08/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/08/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ FUNTELC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MOEMA CIRINO SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Programação, da estrutura organizacional desta Fundação, simbologia DNS-2, matrícula nº 300016-1-3, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25/08/17, a fim de assessorá-lo em reunião/almoço no 24/08/17 a partir de 12h30 na sede da TV Cultura para tratar de assuntos de interesse da Rede Pública de Televisão (motivo central da viagem). Ficando, também, agendado por ocasião da viagem uma visita na tarde do dia 23/08/17 a sede da TV Brasil para conhecer as instalações e modelo de gestão; no dia 24/08/17 no período da manhã visita a Feira de Tecnologia e Serviços do mercado de Radiodifusão e Telecomunicação - SET EXPO 2017 e no dia 25/08/17 no período da manhã visita a sede da TV Cultura para conhecer instalações e modelo de gestão, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais ajuda de

custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.123,66 (hum mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.030,31 (hum mil e trinta reais e trinta e um centavos) mais 01 (uma) taxa de transação no valor unitário de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.039,05 (hum mil e trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com art. 3º; alínea b do parágrafo 1º e 3º do art. 4º; art. 11; art. 5º e seu parágrafo 1º, anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 061/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO NO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo Único do art. 17 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e parágrafo 2º do art. 40 da mesma Lei, o Sr. JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA, matrícula nº 300018.1.8, Diretor Administrativo Financeiro desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular, por motivo de viagem no período de 23 a 25/08/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº113/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:



NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ZARELLI SAMPAIO CARDOSO	17/07/2017	16/07/2018
MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	17/07/2017	16/07/2018
MARINA FERREIRA	17/07/2017	16/07/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002  
IG Nº 925947000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12480**

AVISO DE ADIAMENTO 2 - OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PARA JOVENS ADULTOS EM HORIZONTE - CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada para o dia 31/08/2017, às 15h fica **ADIADA** para o dia 28 de setembro de 2017, às 9h (nove horas), no mesmo local. O ADENDO 03 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004  
IG Nº 927044000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/09357**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material destinado à manutenção de sistemas de abastecimento de água, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6002017, até o dia 06/09/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026  
IG Nº 928281000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14735**

OBJETO: Serviço de exames laboratoriais em patologia animal (Equinos) pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7542017, até o dia 06/09/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170787  
IG Nº 923776000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/08102**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (diversos), para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7872017, até o dia 06/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170817  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14984**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garrotes), com cessão de equipamento em comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8172017, até o dia 06/09/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170819  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15204**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8192017, até o dia 06/09/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170827**  
**IG Nº 926127000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/12458**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de frutas e verduras, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8272017, até o dia 06/09/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170003 -**  
**FDID/SEMA**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/16091**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA, A FIM DE DAR SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, NA ÁREA GRUTA CASA DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA, NO ESTADO DO CEARÁ: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 29 de setembro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/24599**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato do PE 20160021, que o NOVO RESULTADO da licitação citada, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Implementos Agrícolas para Mecanização da produção para convivência com o semiárido, todos novos e de primeiro uso, para os diversos órgãos, para entidades da Administração Estadual e Convenientes com a SDA em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Edital, teve como novas vencedoras as empresas: SERVELETRICA COM. E SERVIÇOS - LTDA do ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 3.554,70 e a quantidade de 70 unidades; OLIVEIRA.COM LTDA - ME do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 5.161,00 e a quantidade de 115 unidades; KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP do ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 825,00 e a quantidade de 115 unidades e M. F. A. AGUIAR - EPP do ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 2.890,00 e a quantidade de 90 unidades. O Processo licitatório foi homologado em 09/08/2017 às 8h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160078**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/24906**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato do PE 20160078, que o NOVO RESULTADO da licitação citada, cujo objeto é o Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacajus do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, teve como nova vencedora do ITEM 01 a empresa V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor de R\$ 1.199.205,50. Adjudicado em 16/08/2017 às 17h19min e homologado em 17/08/2017 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0003**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/22654**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº 2017 0003 - SEFAZ, cujo objeto é Aquisição de material hidrossanitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos

no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como vencedoras as empresas: MARCELO DOS SANTOS - ME, com os itens 01,02,05,07,10,13,17,19,21,23,24,25,26,27,30,35,41,45,49,53,55,56,57 e 59, com o valor total de R\$ 34.299,21; DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME, com os itens 03,06 e 52 com o valor total de R\$ 430,20; MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME, com os itens 04,08,12,15,20,28,29,33,42,44 e 47 com o valor total de R\$ 14.714,70; JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA - ME, com os itens 09,11,14,16,18,32,36,37,38,46,48,50,54,58 e 61 com o valor total de R\$ 11.429,50; GLEISSON SAMPAIO SILVA, com o item 31 com o valor total de R\$ 1.000,00, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, com os itens 22 e 51, com o valor total de R\$ 3.332,80 e F M ARAUJO BEZERRA - ME, com o item 43 com o valor total de R\$ 2.377,50. Adjudicado em 11/07/2017 às 16h53min e homologado em 17/07/2017 às 16h03min. Os itens 34, 39, 40, 60 e 62 foram fracassados totalizando o valor global de R\$ 3.253,90. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0846**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016 / 18017**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2016 0846 SESA, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças por parte da contratada, de um elevador Monta Carga da marca Nordeste, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. No período de 12(Doze) Meses, tendo como vencedora a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP, com o item 01 com o valor total de R\$5.997,90 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). Adjudicado às 14:11 horas do dia 01 de agosto de 2017 e homologado às 17:32 horas do dia 07 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0546**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017 / 06216**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0546 SESA, cujo objeto é serviço de confecção de Capas para Prontuários médico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa R N L PAIVA - ME, com o grupo 01 com o valor total de R\$17.215,00 (Dezessete Mil Duzentos e Quinze Reais). Adjudicado às 14:20 horas do dia 01 de agosto de 2017 e homologado às 17:33 horas do dia 07 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170011 - LOTES**  
**1-2-3-5-6-7-8-9-11-12-13 E 14**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/14618**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, POR LOTE, PARA FINS DE ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências comunica que a presente licitação foi declarada deserta para os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 por não terem ocorrido interessados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SSPDS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/09321**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170003, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos operacionais, para atendimento as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras as empresas: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, ITEM 2, no valor unitário de R\$ 105.000,00 a quantidade de 132 unidade; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, ITEM 5, no valor unitário de R\$ 163.000,00 a quantidade de 100 unidade; TOYOTA DO BRASIL LTDA, ITEM 6, no valor unitário de R\$ 141.800,00 a quantidade de 100 unidade. A licitação foi homologada em 17/08/2017 às 15h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM SETUR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160011  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21147**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20160011, originária da SETUR, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/10/2017 e garantias por mais 120 dias (cento e vinte) dias, até 30/12/17, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01/09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170020  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06307**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170020, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ICÓ. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 02//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170021  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06121**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170021, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARACANAU. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 02//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170022  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06144**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170022, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE sobral. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação**

das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06324**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170024, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE AQUINHA. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06054**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170025, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06315**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170027, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170028 PUBLICAÇÃO Nº2017/06115**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170028, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRA-TEUS. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 31/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170029 PUBLICAÇÃO Nº2017/06067**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170029, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATO. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 02//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170030 PUBLICAÇÃO Nº2017/06304**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170030, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170031 PUBLICAÇÃO Nº2017/06130**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170031, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IGUA-TU. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro

Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170033 PUBLICAÇÃO Nº2017/06320**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170033, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUI-XADÁ. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03//09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº83/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Pereiro e Potiretama/CE, no período de 29 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº 300.011-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 15 de agosto de 2017, a fim de participar do Workshop “Aspectos Regulatórios - Energia e Gás Natural & Aspectos Jurídicos e Institucionais”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.139,06 (hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **CINTIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de agosto de 2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. OBJETO: Empréstimo gratuito do módulo de sala administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº8.666/93 e Decreto Estadual nº 24725, de 28/11/97. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 1º de maio de 2017, até a denúncia notificada à outra parte. VALOR GLOBAL: R\$ Sem valor, pagos em (não se aplica). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (não se aplica). DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce), Gilberto T. Menezes Jr.(Diretor da Socicam Adm., Projetos e Representações Ltda), Ederson Negrini Vioto (Gerente de Operações da Socicam Adm., Projetos e Representações Ltda) e Igor Ponte (Superintendente do Detran/CE).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 157/2017.****FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações, no Decreto nº32.070, de 18 de outubro de 2016, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº 02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2022 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), as metas institucionais de suas unidades administrativas referentes ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1º de julho de 2017.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 157/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017  
METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

META	PRODUTO	PONTOS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS		
a) Realizar monitoramento dos projetos estratégicos constantes no Planejamento Estratégico da CGE 2015-2022;	01 Relatório de Monitoramento	240
b) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2017 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada	240
c) Elaborar a Mensagem Governamental 2017 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada	176
d) Coordenar o processo de avaliação das metas institucionais 2017.1 e de definição e acompanhamento das metas institucionais 2017.2;	01 Portaria de Metas Publicada	80
e) Participar da comissão responsável pelo processo de ascensão funcional 2016/2017 dos Auditores de Controle Interno;	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado	80
f) Coordenar a execução do programa de capacitação do público interno da CGE;	6 Capacitações Ofertadas	340
g) Coordenar a execução do programa de capacitação do público externo à CGE;	10 Capacitações Ofertadas	380
h) Analisar os processos de despesas demandados à Adins até 15/12/2017;	100% de Análises Realizadas	624
i) Coordenar a revisão da Lei do Plano Plurianual 2016-2019, no âmbito da CGE.	01 revisão de PPA - CGE elaborada	240
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>2.400</b>

META	PRODUTO	PONTOS
ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE – QUALI		
a) Coordenar o processo de registro, validação e monitoramento das ações corretivas e das oportunidades de melhorias por meio dos FACs;	50% de Ações Implementadas	224
b) Atualizar o Mapa de Processo das coordenadorias para adequação ao novo Regulamento da CGE;	02 Mapas Atualizados	36
c) Validar e divulgar procedimentos encaminhados à Assessoria de Gestão da Qualidade pelas Coordenadorias;	01 Procedimento Validado	32
d) Realizar o curso "Transição da Norma ISO 9001:2008 para a Versão 2015";	01 Curso Realizado	24
e) Realizar a Auditoria Interna da Qualidade de 2017;	01 Relatório Elaborado	60
f) Realizar a Reunião Anual de Análise Crítica;	01 Ata Elaborada	36
g) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para obtenção da Certificação ISO 9001:2015.	01 Sistema Certificado	184
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>596</b>

META	PRODUTO	PONTOS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Produzir 24 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	24 boletins Publicados	380
b) Produzir e publicar boletins eletrônicos - Comitê Informa - para as reuniões do Comitê Executivo;	100% de Boletins Publicados	180
c) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	06 Boletins Publicados	180
d) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade - para as reuniões do Comitê da Qualidade;	100% de Boletins Publicados	180
e) Elaborar um vídeo piloto para apresentação das ações da CGE no site e nas redes sociais;	01 Vídeo Elaborado	400
f) Elaborar campanha para a Comissão Setorial de Ética da CGE;	01 Campanha Elaborada	200
g) Elaborar campanha interna de divulgação do fluxo de processos e procedimentos.	01 Campanha Elaborada	300
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>1.820</b>

META	PRODUTO	PONTOS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR		
a) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 15/12/17;	100% de Pareceres Elaborados	620



META	PRODUTO	PONTOS
b) Manter catalogadas as leis e decretos estaduais publicados até 15/12/17, para uso interno da CGE;	100% de Leis e Decretos Catalogados	270
c) Elaborar projeto da Lei Orgânica para o Controle Interno, em parceria com as demais áreas da CGE.	01 Minuta de Lei Orgânica Elaborada	610
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>1.500</b>

META	PRODUTO	PONTOS
<b>COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST</b>		
a) Validar a implementação do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas de Controle – Consultoria de TIC”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Sistema Homologado	1005
b) Elaborar modelo para integração do fluxo de informações entre as áreas finalísticas da CGE;	01 Modelo Elaborado	350
c) Elaborar estudos no âmbito do Observatório da Despesa Pública - ODP.Ceará;	02 Relatórios Elaborados	1.390
d) Emitir opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	01 Relatório Elaborado	330
e) Definir ações para as 55 recomendações do TCE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	100% de Ações Definidas	125
f) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	85% dos Processos Analisados	1.280
g) Elaborar relatórios com o desempenho das despesas de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida;	04 Relatórios Elaborados	400
h) Elaborar relatórios de monitoramento diário do CAUC;	125 Relatórios Elaborados	95
i) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	06 Relatórios Elaborados	40
j) Capacitar servidores dos municípios do ODP Municipal;	01 Capacitação Ofertada	165
k) Elaborar projeto piloto para implantação do Programa de Integridade do Poder Executivo.	01 Projeto Elaborado	220
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>5.400</b>

META	PRODUTO	PONTOS
<b>COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS</b>		
a) Realizar atendimentos telefônicos de ouvidoria e acesso à informação, por meio da Central de Atendimento 155;	60.900 Atendimentos Realizados	2.900
b) Monitorar as manifestações procedentes e as solicitações de informação registradas no Sistema de Ouvidoria;	26.400 Manifestações de Ouvidoria e 15.400 Solicitações de Informação Monitoradas	5.800
c) Atualizar o Decreto do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo;	01 Decreto Publicado	60
d) Implementar o projeto “Campanha de divulgação pública de dados – Educação Social”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Projeto Implementado	200
e) Implementar o projeto “Reformulação do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Projeto Implementado	340
f) Auxiliar a implementação da comissão central de ética pública e das comissões setoriais de ética em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.	01 comissão central de ética pública e 65 comissões setoriais de ética instituídas	60
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>9.360</b>

META	PRODUTO	PONTOS
<b>COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD</b>		
a) Realizar auditoria no âmbito do Projeto da Folha de Pagamento (atividade contínua);	01 Auditoria Realizada em 21 Unidades	2.678
b) Realizar Auditoria de Processo nos Contratos de Gestão do ISGH;	1 Relatório Preliminar de Auditoria Emitido	400
c) Analisar manifestação e emitir relatório final de Auditoria de Processo nos Contratos de Gestão do ISGH;	1 Relatório Final de Auditoria Emitido	200
d) Realizar atividades de auditoria para instruir procedimentos de Tomada de Contas Especial;	20 Relatórios Emitidos	480
e) Realizar Auditoria Especializada de Obras e Serviços de Engenharia;	3 Relatórios Preliminares de Auditoria Emitidos	3.240
f) Realizar Auditoria Especial;	2 Relatórios Preliminares de Auditoria Emitidos	640
g) Analisar manifestação e emitir Relatório Final de Auditoria Especial;	1 Relatório Final de Auditoria Emitido	160
h) Realizar Auditoria Técnica nos Indicadores de Desembolso vinculados ao PforR.	1 Relatório de Auditoria Emitido	160
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>7.958</b>

META	PRODUTO	PONTOS
<b>COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO – COINP</b>		
a) Elaborar proposta de fluxo para o processo de Captação de Recursos por meio de convênios de receita e contratos de operação de crédito, com a identificação e avaliação de riscos e estabelecimento de procedimentos de controle, no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo;	01 Processo redesenhado	768
b) Especificar os requisitos da etapa de Celebração do Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Congêneres;	50% dos Requisitos Especificados	384
c) Especificar alterações dos sistemas corporativos em função da regulamentação da Lei nº 13.019/2014;	100% dos Requisitos Especificados	576
d) Publicar normativos aplicáveis ao processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres;	4 normativos publicados	192
e) Ministrando capacitação para os atores do processo de Celebração de Contratos e de Parcerias, com utilização dos sistemas corporativos e-Parcerias e SACC;	14 Capacitações Realizadas	520
f) Realizar acompanhamento dos Planos de Ação para Sanar Fragilidades;	100% PASF's acompanhados	480
g) Realizar monitoramento do Processo de Transferência por meio de Parcerias;	64 instrumentos de Parcerias acompanhados	2.160
h) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas;	10 Orientações Elaboradas	800
i) Atualizar a publicação “Enunciados CGE”.	01 Publicação Atualizada	848
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>6.728</b>



META	PRODUTO	PONTOS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
a) Operacionalizar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Processo de Avaliação Realizado.	220
b) Operacionalizar o processo de estabilidade dos Auditores de Controle Interno – Turma Julho de 2014;	01 Processo de Estabilidade Realizado	240
c) Operacionalizar o processo de ascensão funcional dos Auditores de Controle Interno 2016/2017;	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado	808
d) Elaborar o Plano Anual de Férias da CGE para 2018;	01 Plano Elaborado	60
e) Coordenar o processo da Medalha do Mérito Funcional 2017, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado	80
f) Coordenar o processo da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno;	01 Processo Coordenado	120
g) Realizar os eventos institucionais da CGE.	5 Eventos Realizados	440
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>1.968</b>
META	PRODUTO	PONTOS
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
a) Implementar a etapa de Celebração do Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Congêneres;	50% Implementado	1.280
b) Implementar alterações dos sistemas corporativos em função da regulamentação da Lei nº 13.019/2014;	100% Implementado	2.560
c) Desenvolver o novo sistema de acompanhamento do plano de ação pra sanar fragilidades (e-PASF);	01 sistema desenvolvido	560
d) Desenvolver e implantar o uso dos webservices em substituição ao Sistema Integrado de Contabilidade;	100% dos Webservices Implantados	160
e) Realizar migração dos sistemas Corporativos da CGE para o ambiente de nuvem;	100% da migração realizada	960
f) Migrar a telefonia da Central 155 para utilizar tecnologia VOIP;	100% da migração realizada	640
g) Implementar o projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas de Controle – Consultoria de Desenvolvimento do Sistema”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	100% dos indicadores implementados	1.440
h) Implantar o Scrum como metodologia de desenvolvimento para todos os sistemas da CGE.	100% da metodologia implantada	320
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>		<b>7.920</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>45.650</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 158/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora Sílvia Rebeca Sabóia Quezado, Cargo Assessor Técnico, Classe, Referência, matrícula 3000821-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Lara de Oliveira Osório Ayres, em virtude de férias, no período de 21/08/2017 a 06/09/2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº159/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1634411-7 desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a viajar à cidade de Belém -PA, no período de 24 a 26 de agosto de 2017, a fim de participar de reuniões com a Auditoria Geral do Estado do Pará(AGE-PA), acrescido que tais reuniões visam tratar de assuntos relativos à celebração de Termo de Cooperação Técnica que tem como finalidade a cessão não onerosa do direito de uso do Sistema e-Parceiras no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, assessorando o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Geral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$ 2.527,42 (dois mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.192,20 (quatro mil e cento e noventa e reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede à Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65  
CONTRATADA: ALEXANDRE CHAVES CRUZ - ME, situada na Rua João Militão, nº 325, bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, CEP 62.700-000, CNPJ 05.860.178/0001-26. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição, de modo parcelado, de 250 (duzentos e cinquenta) garrafrões de água mineral 20 litros a R\$6,00 a unidade e quatro botijões de gás liquefeito 13 kg a R\$ 63,00 a unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666, a Dispensa de Licitação nº 03/2016, e art. 2º, §2º do Decreto Estadual nº 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em até o 10 dias, contados da entrega da fatura/nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.049.22596.10.33903000.1.00.00.0.30 – 11036. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e ALEXANDRE CHAVES CRUZ, Representante da empresa Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CGE, OAB Nº 26.781

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, localizada à Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza-CE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65  
CONTRATADA: RS2 CONSULTORIA LTDA – EPP, localizada à Avenida Fernando Simões Barbosa, Nº 22, sala 1311, Boa Viagem, CEP: 51.020-390, Recife- PE, CNPJ nº 05.063.536/0001-70. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa RS2 Consultoria LTDA – EPP para a

realização do curso “Transição da Norma ISO 9001:2008 para a versão 2015” para turma de até 20 (vinte) **servidores**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II combinado com o art.13, inciso VI da Lei ordinária Nacional nº 8.666/1993, o Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006 . FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início de sua vigência a partir da assinatura do instrumento contratual com término em 29 de dezembro/2017.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em até dez dias, contados da fatura da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.17784.03.33903900.1.00.00.0.40 - 11028. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão contratante e ROMEU SOARES DE ALENCAR, Representante da empresa contratada.  
Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CGE, OAB Nº 26.781

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº 64/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300009-1-9 deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no dia 27 de julho de 2017, a fim de participar da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº65/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 11 a 15 de agosto de 2017 a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ –SEAPA ; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60811-520 ; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento na CLÁUSULA NONA do CONTRATO Nº03/2013, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em toda a legislação aplicável no Parecer Jurídico nº 99/2017 e tudo mais que consta nos autos do processos nº 2217318/2017 ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA do CONTRATO Nº 013/2013, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 08 de agosto de 2017 e terminando em 07 de agosto de 2018, com a repercussão econômica no valor de R\$ 27.161,82 (vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) decorrente da prorrogação. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.161,82 (vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: início a data de 08 de agosto de 2017 e terminando em 07 de agosto de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 013/2013, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da SEAPA; Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa Presidente da ETICE; Paula Andrade Rattacaso Assessora Jurídica da CONTRATANTE; Demócrito Rocha Crisóstomo e Tiago César Lima Coelho, como testemunhas.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADOR JURÍDICO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 946/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Wilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 946/ 2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
4	ANA VALQUÍRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
5	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
6	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
7	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
8	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
9	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
10	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
11	DANIEL VICTOR SARAIV	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
12	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
13	EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
14	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
15	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
16	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
17	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
18	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
19	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
20	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
21	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
22	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTIN	300061 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
23	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
24	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
25	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
26	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
27	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
28	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
29	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
30	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
31	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
32	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
33	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
34	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
35	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
36	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
37	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
38	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
39	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
40	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
41	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
42	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
43	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
44	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
45	RAYLENE RAMOS MOURA	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
46	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
47	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
48	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
49	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
50	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
51	CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
52	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C DE ARAÚJO	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
53	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
54	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
55	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	99824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
56	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
57	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
58	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
59	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867-1-3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2017

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: A Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. EDGAR DE CASTRO NUNES, brasileiro, casado, Executivo de Contas, portador da cédula de identidade nº 97002005800, SSP/CE e CPF nº 367.805.103-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº 01/2017, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170001, realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) pagos em conformidade com a prestação dos serviços, nos prazos previstos no item 5.4 da cláusula quinta, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 51200001.20.122.500.22304.15.33903300.2.70.00.1.20 e 51200001.20.609.052.22842.03.33903300.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da ADAGRI e EDGAR DE CASTRO NUNES - Representante DA EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o Edital nº 10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013, que tornou público o resultado da classificação final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012, de 28 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2012, homologado pelo Edital nº 12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, RESOLVE EXCLUIR do Ato de nomeação datado de 19 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2017, os candidatos constantes nos Anexos I e II do presente Ato, com lotação na Secretaria das Cidades, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e, conseqüentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme Art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Jesuáldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES



## ANEXO I - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

## CARGO 1: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
322.686-7	ROBERTA DUTRA DE ANDRADE	7º
300.053-2	ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	8º

## CARGO 2: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
321.237-8	HUMBERTO BALBINO DE MATOS	9º

## CARGO 3: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: ECONOMIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
320.791-9	LIVIA SOCORRO DE CASTRO FERNANDES	5º

## ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

## CARGO 7: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ÁREA DE ATIVIDADE: ARQUITETURA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
322.984-0	ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	11º
320.723-4	JESSROUSE HOLANDA LEMOS	12º

## CARGO 9: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ÁREA DE ATIVIDADE: ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
322.105-9	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	23º
320.537-1	EMÍDIO XIMENES PINTO	24º

## CARGO 12: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ÁREA DE ATIVIDADE: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
300.157-1	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	3º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital nº 12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital nº 10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS aprovados e integrantes do cadastro de reserva do Concurso Público, relacionados no ANEXO I deste Ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria das Cidades, criado pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO I - A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

## CARGO 1: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
323.341-3	CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	9º
320.887-7	CLAUDIA VALANI BARCELLOS	10º

## CARGO 2: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
322.817-7	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES FILHO	10º
322.978-5	LUANA CLAUDIO SOMBRA	11º

## CARGO 3: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE: ECONOMIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
322.869-0	ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO	6º

## ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO PRESENTE ATO, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, nas áreas de atividade em Administração, Ciências Contábeis e Economia, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades, deverão comparecer à Coordenadoria Administrativo-Financeira/Célula de Gestão de Pessoas, da Secretaria das Cidades, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Bairro Cambéa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, com a finalidade de tratar da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino; e) certidão de acumulação de cargos (obtida no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)); f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. A realização dos exames abaixo discriminados correrão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários. - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Sumário de Urina; - Exame de Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, ácido úrico, creatinina e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo; - VDRL e Machado Guerreiro. A posse dos candidatos relacionados no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria das Cidades, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Bairro Cambéa, Fortaleza-Ceará, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pelos candidatos dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 251/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, às cidades de Jaguaribe e Russas (CE), a fim de realizar visita técnica de fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Industrial de Jaguaribe e da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Russas, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 251/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
					QTD.	VALOR	
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Desenvolvimento Urbano	300025.1-2	17 e 18 de agosto de 2017	Jaguaribe e Russas (CE)	1,5	64,83	97,25
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	17 e 18 de agosto de 2017	Jaguaribe e Russas (CE)	1,5	61,33	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 267/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula nº 300123.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 11 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião com a Prefeitura e a Morefácil para tratar das pendências para entrega do Residencial Raquel de Queiroz, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art. artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 268/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 16 e 17 de agosto de 2017, a fim de participar da Assembléia do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 269/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, a fim de participar de encontro com os prefeitos da Bacia do Parnaíba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 5% de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 270/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE), nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, a fim de participar de encontro com os prefeitos da Bacia do Parnaíba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 5% de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 271/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Quixadá (CE), nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, a fim de participar do encontro de prefeitos sobre saneamento rural na Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 10% de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 119,51 (cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 272/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Quixadá (CE), nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, a fim de participar do encontro de prefeitos sobre saneamento rural na Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 10% de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 119,51 (cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 273/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Madalena (CE), a fim de conhecer o sistema de fossas verdes do município, objetivando análise para o Programa de Saneamento Rural de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 273/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (RS)
					QTD.	VALOR	
REBECA SANTOS LIMA DE WILSON	Professora de Educação Básica III	1338064	31 de agosto de 2017	Madalena (CE)	0,5	64,83	32,42
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	31 de agosto de 2017	Madalena (CE)	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 030/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 030/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5363757/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 030/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses a partir do dia 02 de setembro de 2017, findando-se no dia 02 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 032/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 032/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5363447/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, nos arts. 45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 031/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 031/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5363200/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, nos arts. 45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 102/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 102/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2713374/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 102/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3230393/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 06 de junho de 2017, findando-se no dia 06 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Thomaz Laureanno Farias de Aragão, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 90/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: fornecimento da renovação de assinatura de 500 (Quinhentas) licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian, com garantia de 36(trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2016, bem como no(s) seu(s) Anexo(s), todos parte(s) integrante(s) deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 3046509/2017, Ofício CGREP nº 3042017, na proposta apresentada pela CONTRATADA, na Ata de Registro de Preço nº 05/2017 – TJCE, no resultado da Licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2016, devidamente homologada pela Presidente e pelos Secretários Geral e de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato inicia na data de sua assinatura e vigorará: I - Para o fornecimento das licenças de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian, por até 40(quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento de bens (OFB) pela CONTRATADA; e II - Para a prestação dos serviços de



garantia, por 36(trinta e seis) meses contados a partir da data respectivo termo de recebimento definitivo das licenças renovadas e/ou novas licenças adquiridas. VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.126.500.22227.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e JOSE MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR- EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2017

LOCADORA: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE. OBJETO: ÁREA COMERCIAL (ESPAÇO) Nº: 216,64 m² (Loja 306). ÁREA TOTAL APROXIMADA: 529,52 m². PAVIMENTO/BLOCO: 529,52 m², sendo 312,88 m² (área de vistoria – Loja 306 - E) SHOPPING: NORTH SHOPPING MARACANAÚ. ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, LOJA 306 e 306-E, 3º piso, Jereissati I em Maracanaú, Ceará, CEP: 61.900-225. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DESTINAÇÃO: POSTO DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2017. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE e North Shopping Maracanaú.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 81/2017

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e Município de CARIRIÁÇU/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 – Disponibilizar o BANCO DE DADOS DO DETRAN/CE, ao Município de CARIRIÁÇU/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CARIRIÁÇU, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CARIRIÁÇU. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de CARIRIÁÇU/CE. § 1º – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles **servidores** que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de CARIRIÁÇU/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de CARIRIÁÇU/CE. §4º – O Município de CARIRIÁÇU autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 4823835/2017 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR : . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA- Prefeito de CARIRIÁÇU/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 86/2017

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - Disponibilizar o BANCO DE DADOS DO DETRAN/CE, ao Município de BARBALHA por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARBALHA/CE – DEMUTRAN, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARBALHA – DEMUTRAN. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21 e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, na área de circunscrição do Município de BARBALHA/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles **servidores** que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de BARBALHA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de BARBALHA/CE. §4º - O Município de BARBALHA/CE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 4923481/2017 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR : . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ARGEMIRO SAMPAIO NETO- Prefeito Municipal de BARBALHA/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 88/2017

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e Município de ICÓ/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 – Disponibilizar o BANCO DE DADOS DO DETRAN/CE, ao Município de ICÓ/CE, por intermédio do AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes o AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de ICÓ/CE. § 1º – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles **servidores** que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de ICÓ/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de ICÓ/CE. §4º – O Município de ICÓ autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 4265794/2017 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR : . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES- Prefeita de ICÓ/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## COMUNICADO

## ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE torna público que se encontram abertas às inscrições de credenciamento, para Instituições Financeiras receberem contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico ([www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)) ou comparecer a CAGECE, na Gerência Financeira (GEFIN), na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, onde poderão obter o regulamento de credenciamento, com vigência de 30/10/2017 até 29/10/2022, e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os candidatos abaixo descritos, aprovados e classificados no Concurso Público da Cagece, conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais dos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº 09 e Edital nº 12, respectivamente, convocados a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, no período de 07 dias corridos a partir da data desta publicação a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br). Nível Superior – Emprego Administração/Economia, vaga Fortaleza: ROMILDO RODRIGUES SAMPAIO, LUCAS COSTA FROTA, FRANCISCO HÉLCIO VÍDAL, MICHÈLE ARLINDA AGUIAR e NATHALIA CAMPOS DE CASTRO; Emprego Engenharia Elétrica, vaga Fortaleza: RACLENIR LOPES GALVÃO JÚNIOR e ROBERTA MONTEIRO ARAÚJO; Emprego Engenharia Mecânica, vaga Fortaleza: RAFAEL ZAMPROGNA; PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 03/2017 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa COBRANÇA ADV LTDA – EPP; OBJETO: prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 0734.000224/2017-86-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 30 de agosto de 2017; DATA: 27 de junho de 2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Yuri de Castro Holanda, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº209/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** no período de 04 a 06 de agosto de 2017, à cidade de Salvador-BA, para participar do 10º Congresso Nacional da União Brasileira de Mulheres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) no valor total R\$ 887,10 (Oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 2.816,81 (Novecentos e quinze reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.940,47 (Três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº221/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 15 e 16 de agosto de 2017, para acompanhamento da obra do Centro de Tecnologia de Mineral da Pedra Cariri/CTMC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$ 157,71 (Cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 339,29 (Trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº224/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, a **viajar** à cidade do Crato-CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2017, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, no 2º Workshop do Plano Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 426,21 (Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 710,10 (Setecentos e dez reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 8 e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº228/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 228/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
			213,66	ABRIL/2017
			266,42	MAIO/2017
1	EMÍLIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDÊ	300081-1-1	254,31	JUNHO/2017
			254,31	JULHO/2017
			266,42	AGOSTO/2017
			242,20	SETEMBRO/2017

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.453.855/0001-73, com sede na Rua Senador Alencar, nº 622, Centro, CEP: 60.030-050, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário e de equipamentos para Laboratório de Refrigeração e climatização, destinado ao CVT de Quixadá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência deste edital, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160009 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 3355738/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.837,83 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.12.363.058.18717.09.449052.00.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria de Fátima Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 34/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.780.938/0001-95, com sede na Avenida Dona Lavina Brasil Grossi, n.º 83, Bairro São Conrado, Três Corações – Minas Gerais, CEP: 37.410-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário e ferramentas para o Laboratório de Refrigeração e Climatização, destinado ao CVT de Quixadá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 442898/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.12.363.058.18717.09.449052.00.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e João Sanches Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA BUNKER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.213.418/0001-75, com sede na Rua Santa Albertina, n.º 487 – G. 01, CEP: 13.414-316, Piracicaba - SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento para o Laboratório de Processamento Básico de Alimentos - Panificação e Confeitaria, destinados aos CVT de Quixeré - Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160034 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160034 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 7108980/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.12.363.058.18717.14.44905200.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Paulo Roberto Secamillio Busato, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 37/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.586.856/0001-68, com sede na Avenida Professor Gomes de Matos, 1185, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-423. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 05/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo nº 5407320/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.463,78 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.12.363.058.18717.03.44905200.2.82.82.1.40 (9822) e 31100001.12.363.058.18717.04.44905200.2.82.82.1.40 (9825). DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Ana Cláudia Honorato de Andrade, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº488/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 01 de agosto de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE



	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	RS12,11	20	RS242,20
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
12.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
13.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	RS12,11	20	RS242,20
14.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
15.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	RS12,11	20	RS242,20
16.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	RS12,11	20	RS242,20
17.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
18.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	RS12,11	20	RS242,20
19.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	RS12,11	20	RS242,20
20.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
21.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
22.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
23.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
25.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
26.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
28.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	RS12,11	20	RS242,20
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
31.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
32.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
33.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
34.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
35.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
36.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	RS12,11	20	RS242,20
37.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
38.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
44.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
45.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
46.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
47.	000482-1-6	Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
48.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
49.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
50.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
51.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
52.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
53.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	20	RS242,20
54.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
55.	000562-1-9	Germano Leônio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
56.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
57.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
58.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
59.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	RS12,11	20	RS242,20
60.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
61.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	RS12,11	20	RS242,20
62.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
63.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS 3	RS12,11	20	RS242,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVERTON ALVES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001185-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG., no período de 17 a 19 de agosto de 2017, a fim de participar de Missão Acadêmica junto à Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, que inclui recepção pelo Magnífico Reitor da UFMG e visita para conhecer o Centro de Inovação Tecnológica, o Parque Tecnológico e a Incubadora de Empresas da referida IES, que são referências em organização, gestão e produção de inovações em nosso país, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de agosto de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº 067/2017-GR** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD, Presidente: Fernando José Pinto da Franca e membro Firmiana Santos Fonseca Siebra, continuando os demais membros Luiz Marivando Barros e Mônica Suely Guimarães de Araújo, revogando as deposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 412/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1208803/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA, matrícula 431142.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência L Classe Adjunto para a referência M da mesma Classe, com vigência a partir de 29 DE JULHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 457/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 22 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri-FUNDETEC, Fundação de apoio a URCA, RESOLVE, INDICAR o Professor MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO, matrícula 4303150.1-X, folha 6758, para a Função de DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI-FUNDETEC, com vigência a partir de 03 DE JULHO DE 2017, tornando sem efeito a Portaria nº 002/2016-GR, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 472/2017-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE, DESIGNAR os Professores Flávio Franca Cruz, matrícula 431310.1-X, Paulo César Cavalcante de Oliveira, matrícula 430827.1-X; Membros: Antônio Edinardo de Oliveira, matrícula 300409.1-0, Francisca Leidmar Josué Vieira, matrícula 431311.1-7, Francisco Valdemiro Braga, matrícula 431315.1-6, Jocel Faustino Norberto de Oliveira, matrícula 431316.1-3, José Tiago Nogueira Cruz, matrícula 431318.1-8, Kátia Pires Nascimento do Sacramento, matrícula 431377.1-9, Pedro Ferreira de Lima, matrícula 430829.1-4, Tiago da Silva Alencar, matrícula 431326.1-X, Valéria Gerônimo Pedrosa Alencar, matrícula 431327.1-7 e Zelalber Gondim Guimarães, matrícula 430373.1-5, para sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, comporem a Comissão Acadêmica Institucional da URCA, do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 513/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4560494/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor, ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência C, matrícula 430859.1-3, folha 6758, Mestre em Direito, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 04 DE JULHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 517/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4725213/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, ADRIANA MARIA SIMIÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência L, matrícula 430917.1-9, folha 6758, Doutora em Educação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 11 DE JULHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 519/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3109330/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora DAYANNE RAKELLY DE OLIVEIRA, matrícula 430982.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência I Classe Adjunto para a referência J da mesma Classe, com vigência a partir de 15 DE JUNHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 522/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3178324/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VII, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor DINIZ MACIEL DE SENA JÚNIOR, matrícula 430878.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência N Classe Associado para a referência O da mesma Classe, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 535/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1294424/2017, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora CÍCERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES, matrícula 430925.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência H classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 22 DE FEVEREIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 536/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4621094/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora MARTEANA FERREIRA DE LIMA, matricula 430874.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência I Classe Adjunto para a referência J da mesma Classe, com vigência a partir de 19 DE AGOSTO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 537/2017-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem em FORTALEZA/CE, de reunião do MAPP com o Governador, sendo que o Vice-Reitor o professor Francisco do O de Lima Júnior, participará ainda de encontro com os Secretários, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de agosto de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 537/2017-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL (RS)
					QUANT.	VALOR	TOTAL (RS)		
430865.1-0	FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR	VICE-REITOR	III	03 a 05/08/2017	2,5	77,10	192,75	-X-	192,75
430271.1-5	GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO	DIR. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/ DAS-1	III	04 a 05/08/2017	1,5	77,10	115,65	-X-	115,65
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>RS 308,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 561/2017-GR** - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei nº 15.175, de 28/06/2012, publicada no Diário Oficial em 11/07/2012, RESOLVE, DESIGNAR Antônio Germane Alves Pinto, matricula 430984.11, SECRETÁRIO GERAL; Ana Josicleide Maia, matricula 430802-10- ACESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; José Micaelson Lacerda Moraes, matricula 430391-13-OUVIDOR SETORIAL e Ricardo Damasceno de Oliveira, matricula 430396.1X-RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO-SIC, para comporem o COMITÊ GESTOR SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO nesta Universidade, com vigência a partir da presente data, revogando a Portaria nº 847/2015, publicada no Diário oficial de 11 de janeiro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
REITORA, EM EXERCICIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº563/2017-G** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE, DESIGNAR José Micaelson Lacerda Moraes, matricula 430391.13, Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho, matricula 430210.1X, Francisco Alves Cabral de Alcântara, matricula 430210.1X, Ana Lúcia Silva Viana, matricula 420140.13, Ravel Pessoa Luna Ribeiro e Hélder Dias Lima, respectivamente, membros Titulares e Suplentes da COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA desta IES, com vigência a partir da presente data, revogando a Portaria nº 366/2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
REITORA, EM EXERCICIO

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº 020/2017-GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136/86, e, CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2017.2-CRAJUBAR, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, e objetivando proporcionar maior oportunidade àqueles que desejam participar da Seleção; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art. 1º - Aprovar o Edital nº 007/2017-GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão no 2º semestre letivo de 2017-CRAJUBAR, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte/CE, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato(CE), aos 09 de agosto de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
REITORA EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 007/2017-GR

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, através do Provimento nº 020/2017-GR, em 09 de Agosto de 2017.

Fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão às vagas remanescentes no 2º semestre letivo de 2017, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA/CRAJUBAR.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições da Portaria nº 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministro da Educação e da Resolução nº 004/03-CEPE/URCA, torna PÚBLICA que estarão abertas no período de 28 de Agosto a 10 de Setembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, AS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDO E GRADUADO 2017.2-URCA, destinada a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta IES, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

1. DA VALIDADE

1.1. A Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados destinada às vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA/CRAJUBAR, terá validade para ingresso somente no 2º semestre letivo de 2017, respeitando o limite de vagas anunciadas no item 2 deste Edital, de acordo com cada Curso e sua respectiva modalidade.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 80 (Oitenta) vagas para a classificação de candidatos que solicitarem ingresso por Transferência ou Graduado no 2º semestre letivo de 2017. As vagas distribuídas serão destinadas para os Campi de Crato e Juazeiro do Norte, conforme vagas, cursos e turnos a seguir:

I- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRATO

CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura Plena	Manhã/ Tarde	26-4	05	11
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena	Noite	04-3	04	08
LETRAS	Licenciatura Plena	Noite	06-X	01	03
QUÍMICA	Licenciatura Plena	Manhã/ Tarde	31-2	02	05

I – LOCAL DE FUNCIONAMENTO: JUAZEIRO DO NORTE



CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADO
ARTES VISUAIS	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	90-6	02	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Manhã/Tarde	17-5	03	07
MATEMÁTICA	Licenciatura Plena	Noite	16-7	03	08
TEATRO	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	91-4	04	09

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas das 8:00h do dia 28 de Agosto às 23h50min do dia 10 de Setembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br.
- 3.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), poderá ser depositada nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF, nas Casas Lotéricas ou nos Correspondentes Bancários, em favor da FUNDETEC/CEV, Conta nº 3280-2, Agência 0684, Operação 003, com data limite até o dia 11 de Setembro de 2017.
- 3.2.1. Não será aceito comprovante de depósito efetuado em terminais eletrônicos de autoatendimento.
- 3.2.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição.
- 3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 3.3.1. Poderá SER CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:
- Categoria A: Servidor Público Estadual do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 11.551/1989).
  - Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas (Provimto nº 035/2004-GR, de 23/09/2004).
  - Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.559/1995).
  - Categoria D: Candidato Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 14.859/2010.
  - Categoria E: Candidato Portador de Deficiência Física poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei Estadual nº 13.830, de 16 de novembro de 2006, do Estado do Ceará.
- 3.3.2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO devem ser ENTREGUES durante o período de 28 de Agosto a 11 de Setembro de 2017, juntamente com o requerimento de inscrição, conforme a seguir:
- Categoria A: Servidor Público Estadual do Estado do Ceará:
    - Fotocópia do último contra-cheque.
  - Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:
    - Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
    - Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.
  - Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:
    - Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual No 12.559/1995.
  - Categoria D: Candidato Hipossuficiente.
    - Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 14.859/2010:
      - Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80kWh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;
      - Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;
      - Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
      - Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
  - Categoria E: Portador de Deficiência Física:
    - Lauda Médico com o código da doença (CID).
- 3.4. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico cev.urca.br, conforme procedimentos a seguir:
- 3.4.1. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição on line, o Candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário ou comprovante de isenção, juntamente com a documentação constante nos subitens 3.6 ou 3.7, deste Edital.
- 3.4.2. Em seguida, ENTREGAR pessoalmente ou através de procuração, no DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO – DEG/URCA, à Rua Cel. Antonio Luis, nº 1161, Bairro Pimenta, Crato-Ceará, no horário das 8:00 às 20:00 horas, até o dia 11 de Setembro de 2017; OU ENVIAR através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, endereçado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG/URCA, conforme endereço acima, com data de postagem até o dia 11 de Setembro de 2017. Caso contrário, a solicitação de inscrição será de pleno, INDEFERIDA.
- 3.4.3. A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação ou congestionamento na rede, que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.
- 3.5. No ato da inscrição o candidato ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, deverá entregar:
- requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
  - original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
  - fotocópia da cédula de identidade;
  - fotocópia do CPF;
  - declaração de matrícula original;
  - declaração do Sistema de Avaliação-Original;
  - original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem;
  - declaração ou prova de reconhecimento do curso de origem.
- 3.5.1. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 16 (dezesseis) créditos ou 240 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução CEPE nº 015/2005.
- 3.5.2. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.
- 3.6. No ato da inscrição o candidato ingresso como GRADUADO, deverá entregar:
- requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
  - original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
  - fotocópia da cédula de identidade;
  - fotocópia do CPF;
  - fotocópia autenticada do Diploma, devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida;
  - fotocópia autenticada do Histórico Escolar de ENSINO SUPERIOR.
- 3.6.1. Poderão se inscrever para ingresso como GRADUADO os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente.
- 3.7. A documentação deve ser apresentada, conforme solicitada nos subitens 3.5. e 3.6. do Edital, devidamente autenticada em Cartório, e quando não autenticada, acompanhada do documento original.
- 3.8. Não haverá juntada posterior de documentos.
- 3.9. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades legais cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.
- 3.10. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número dos documentos de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos), eximindo-se a PROGRAD/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.
- 3.11. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL à Pessoa com Deficiência durante a aplicação das provas, se comprovadamente necessitarem.
- 3.12. O Candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, deverá dirigir-se a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA, situada à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, Crato/CE, para preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória até o dia 10 de Outubro de 2017, no horário das 8:00 às 17:00 horas.
- 3.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.14. A não apresentação de quaisquer um dos documentos especificados nos subitens 3.5 ou 3.6, de acordo com a forma de ingresso, bem como a entrega



no prazo estabelecido no subitem 3.1, tornará INDEFERIDA a inscrição do candidato.

#### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. A Seleção será executada em duas etapas, conforme art. 3º da Resolução nº 004/03 - CEPE:
- PRE-SELEÇÃO (análise da documentação) - 1ª Etapa;
  - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPÉCIFICOS/REDAÇÃO - 2ª Etapa.
5. 1ª ETAPA - DA PRÉ-SELEÇÃO
- 5.1. A Pré-Seleção será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD/URCA, designados para análise e julgamento dos documentos apresentados com os requerimentos de inscrição.
- 5.2. Os Requerimentos de Inscrição serão INDEFERIDOS pela Comissão, quando:
- enviados fora do prazo estabelecido no presente Edital;
  - a documentação esteja incompleta;
  - a documentação apresentada não seja original ou não esteja devidamente autenticada pela IES que a emitiu;
  - a documentação apresentar emendas ou rasuras;
  - a consulta a IES de origem resultar em qualquer irregularidade;
  - pleitear vagas não anunciadas no presente edital;
  - o curso na IES de origem, não for reconhecido ou não tenha sido autorizado o seu funcionamento;
  - o aluno tenha sido jubilado, ou cujo pedido implique em extrapolação do limite máximo de tempo para integralização curricular;
  - o aluno tenha sido excluído por qualquer motivo da IES de origem;
  - o curso de origem seja idêntico ao curso existente na URCA e o aluno tenha solicitado inscrição no presente Processo de Seleção, por transferência, para curso diferente ou não em área afim.
- 5.3. O RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO (INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS), será divulgado no dia 26 de Setembro de 2017, afixado nos quadros de avisos do DEG/URCA, no Campus Pimenta, em Crato-Ceará, bem como publicado através dos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) e [cev.urca.br](http://cev.urca.br).
- 5.4. O Candidato com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA por ocasião da documentação apresentada na Pré-Seleção, que não entrar com recurso para regularizar sua situação no prazo estabelecido no subitem 10.1.1, alínea "a" este Edital, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.
- 5.5. Após a publicação do resultado da PRÉ-SELEÇÃO (Análise dos documentos), se o número de candidatos com inscrição deferida na 1ª etapa for inferior ao número de vagas ofertadas por curso, o CANDIDATO NÃO SUBMETERÁ A 2ª ETAPA (PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO), obtendo o direito de fazer a matrícula sem o requisito da 2ª etapa.
6. 2ª ETAPA - DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
- 6.1. O Cartão de Identificação estará disponível a partir das 08h:00 do dia 13 de Novembro às 08h:00min do dia 19 de Novembro de 2017, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.
- 6.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no documento, bem como assinar o cartão igual a assinatura da sua Cédula de Identidade. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 6.3. O Candidato deverá apresentar na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas, o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A CÉDULA DE IDENTIDADE, deverão ser apresentados pelo candidato. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.3.1. Será exigido a apresentação do documento ORIGINAL DE IDENTIDADE, não sendo aceita fotocópia ainda que autenticada.
- 6.3.2. O documento de Identidade deverá estar no prazo de validade e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 6.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova, por desconhecer o local e horário de sua realização.
- 6.5. O Cartão de Identificação e o documento de Identidade original deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Carteira de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.6. O documento de Identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
7. 2ª ETAPA - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESPECÍFICA E REDAÇÃO
- 7.1. A aplicação da prova objetiva específica e Redação da Seleção Classificatória está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da Universidade Regional do Cariri – URCA, que será realizada em uma única etapa, com duração de três horas e meia, no dia 19 de novembro de 2017, no horário das 08h30min às 12:00 horas, em Crato/CE, em endereço a ser divulgado no Cartão de Identificação.
- 7.2. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, mediante assinatura da Lista de Frequência e entrega do Caderno de prova, Folha Oficial da Redação e do Cartão-Resposta, devidamente assinado ao fiscal de sala.
- 7.3. Fica proibido a saída do candidato com o Caderno de Provas e/ou Cartão-Resposta sob pena de nulidade de sua prova.
- 7.4. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo, após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.
- 7.5. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO AO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, capacete, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 7.6. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulário constante na capa do caderno de prova, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída do recinto de aplicação da prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 7.7. O gabarito oficial será divulgado no dia 19 de Novembro de 2017, às 15:00 horas, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), bem como afixado no hall de entrada da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, Crato/CE.
8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA
- 8.1. A Seleção Classificatória constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- Prova de Redação em Língua Portuguesa;
  - Prova Específica, mediante programa e bibliografia básica, Anexo I, deste Edital.
- 8.2. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas. A prova valerá 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos, para os aspectos textuais e até 100 (cem) pontos, para os aspectos formais.
- 8.3. O não atendimento ao tema proposto para a Redação implicará em nota 0 (zero) nesta prova.
- 8.4. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos textuais e formais:
- 8.4.1. Aspectos Textuais:
- atendimento à instrução da prova;
  - adequação da linguagem à situação;
  - coesão e coerência:
    - continuidade.
    - progressão temática - presença de informações novas.
    - articulação - encadeamento lógico das ideias.
    - ausência de contradição - coerência interna e externa.
  - paragrafação.
- 8.4.2. Aspectos formais:
- flexão nominal e verbal;
  - concordância nominal e verbal;
  - colocação pronominal;
  - construção do período;
  - crase;
  - acentuação;
  - ortografia;
  - pontuação;
  - inicial maiúscula;
  - omissão/repetição de palavras.
- 8.5. A Prova Específica constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas em cada questão, das quais somente uma será correta, todas elaboradas sem exceder o nível de complexidade do curso pelo requerente, valendo cada questão 5 (cinco) pontos.
- 8.6. Os casos de empate serão resolvidos com aplicação dos seguintes critérios, tendo prioridade o candidato:
- proveniente de instituição pública;
  - que obtiver maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;



- c) que obtiver maior nota na prova Específica de sua área;  
d) maior idade.
- 8.7. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 8.8. Não serão computadas as questões em branco ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA
- 9.1. Ficará reprovado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das provas (Objetiva ou Redação), ou que não conseguir atingir o total de 30% (trinta por cento) da soma total dos pontos obtidos nas duas provas (Prova de Conhecimentos Específicos e Redação).
- 9.2. O candidato que deixar de realizar quaisquer das provas (Prova objetiva ou a Redação).
- 9.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.4. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 9.5. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma.
- 9.6. Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas.
- 9.7. Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de provas.
- 9.8. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- 10.1.1. 1ª ETAPA - DA PRÉ-SELEÇÃO (Análise de documentos):  
a) Prazo para interpor Recurso: dias 27 e 28 de Setembro de 2017.  
b) Parecer dos Recursos: dia 10 de Outubro de 2017.
- 10.1.2. Para recorrer contra a 1ª Etapa (Pré-Seleção), o Candidato deverá utilizar o Modelo de Formulário de Recurso, disponível nos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) e [cev.urca.br](http://cev.urca.br), o qual deverá ser individual, devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, em 02 (duas) vias e ENTREGUE, única e exclusivamente no Departamento de Ensino e Graduação – DEG/URCA, no Campus Pimenta, em Crato/CE, das 08:00 às 20:00 horas, destinado à COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1.1, alínea “a”, deste Edital.
- 10.1.3. 2ª ETAPA – GABARITOS E QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS:  
a) Prazo para interpor Recurso: dias 20 e 21 de Novembro de 2017.  
b) Parecer dos Recursos: dia 27 de Novembro de 2017.
- 10.1.4. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento de recurso ON LINE na INTERNET, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1.3, alínea “a”, deste Edital.
- 10.2. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
- 10.3. Somente serão considerados os recursos interpostos dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 11.1. O Resultado Final da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados 2017.2-CRAJUBAR, para admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, será divulgado no 08 de Dezembro de 2017, o qual será afixado nos quadros de avisos Comissão do Vestibular – CEV/URCA, bem como no site [cev.urca.br](http://cev.urca.br).
12. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA
- 12.1. Os candidatos aprovados serão classificados, adotando-se como critério Classificatório a soma dos pontos obtidos nas provas da Seleção Classificatória (Prova Específica e Redação).
- 12.2. A classificação terá validade para ingresso e matrícula somente no período letivo a que se referem às vagas oferecidas e constantes neste Edital, conforme subitem 2.1. deste Edital.
- 12.3. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, através do site [www.urca.br](http://www.urca.br).
- 12.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis e autenticadas dos documentos abaixo:  
a) Certidão de Nascimento ou casamento Civil;  
b) Título de Eleitor e último comprovante de quitação com dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos.  
c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.  
d) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente  
e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente.
- 12.5. No ato da matrícula o aluno deverá requerer aproveitamento das disciplinas cursadas na sua IES de origem, mediante apresentação das ementas das disciplinas e Histórico Escolar atualizado.
- 12.6. Perderá o direito à vaga o candidato que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula.
- 12.7. Obriga-se o candidato aprovado a efetuar sua matrícula no 1º semestre da grade curricular que estiver em vigor, no caso do curso existir mais de uma grade, cumprir as disciplinas da grade curricular mais recente, conforme o disposto no art. 59 do Regimento Geral desta IES.
- 12.8. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação e será realizada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG/URCA, Campus Pimenta, em Crato-Ceará, em data, local e horário divulgados através de Ordem de Serviço emitida pela PROGRAD.
- 12.9. Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 13.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas da Seleção Classificatória, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 13.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica [cev.urca.br](http://cev.urca.br).
- 13.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 13.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 13.6. Não Haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de Prova objetiva e/ou Redação, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previsto neste Edital, salvo o que determina o subitem 7.1 deste Edital.
- 13.7. É vedada a presença de pessoas não credenciadas na Unidade de Aplicação de Provas.
- 13.8. A CEV não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencente aos candidatos, que porventura, venha ocorrer, durante a Seleção Classificatória, nos locais de realização das provas.
- 13.9. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até 06 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado final, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada nesse período.
- 13.10. Farão parte integrantes deste Edital, os seguintes anexos:  
a) Anexo I - Cronograma de Atividades;  
b) Anexo II - Programas de Estudo;  
c) Anexo III - Relação de Cursos afins para transferência.
- 13.11. Os casos omissos serão relativos à elaboração, aplicação, correção das provas e divulgação do Resultado Final da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados 2017.2-CRAJUBAR, para ingresso nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte, serão resolvidos pela CEV/URCA.
- 13.12. As questões relativas à análise de documentos, matrículas e outras consideradas pertinentes à Seleção Classificatória serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA.
- Crato(CE), 09 de Agosto de 2017.

SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2017.2 – CRAJUBAR  
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
09 de Agosto de 2017	ON LINE	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Através do site: www.urca.br e cev.urca.br
28 de agosto a 10 de Setembro de 2017	ON LINE	INSCRIÇÃO ON LINE DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA Através do site: cev.urca.br
11 de Setembro de 2017	VIA CORREIOS OU PRESENCIAL	PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS ATRAVÉS DOS CORREIOS OU PRESENCIALMENTE
26 de Setembro de 2017	ON LINE	DIVULGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO (1ª Etapa) – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS Através dos sites: www.urca.br e cev.urca.br
27 e 28 de Setembro de 2017	PRESENCIAL	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (1ª ETAPA) LOCAL: DEG/URCA – Campus Pimenta/Crato-CE. Horário: 08:00 às 20:00h
10 de Outubro de 2017	ON LINE	RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA 1ª ETAPA (PRÉ-SELEÇÃO) Através dos sites: www.urca.br e cev.urca.br
10 de Outubro de 2017	PRESENCIAL	DATA LIMITE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS LOCAL: CEV/URCA, Rua Teófilo Siqueira, 734 – Pimenta, Crato-CE Horário: 08:00 às 17:00h
13 a 19 de Novembro de 2017	ON LINE	RETRADA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ON LINE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Através do site: cev.urca.br
19 de Novembro de 2017	PRESENCIAL	PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO Local de aplicação das provas: (CRATO/CE)
19 de Novembro de 2017	ON LINE	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, ÀS 15:00 HORAS Através do site: cev.urca.br
20 e 21 de Novembro de 2017	ON LINE	INTERPOSIÇÃO ON LINE DE RECURSO CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DA PROVA OBJETIVA Através do site: cev.urca.br
27 de Novembro de 2017	ON LINE	PARECER DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DA PROVA OBJETIVA Através do site: cev.urca.br
08 de Dezembro de 2017	ON LINE	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Classificados, Classificáveis e Reprovados) Através do site: cev.urca.br
Divulgação Através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICADOS PROGRAD/ DEG
Divulgação Através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICÁVEIS PROGRAD - DEG

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2017.2 – CRAJUBAR

## ARTES VISUAIS

## BIBLIOGRAFIA

ARCHER, M. Arte Contemporânea: Uma História Concisa, São Paulo: Martins Fontes, 2001.  
PROENÇA, G. História da Arte. São Paulo: Atica, 1997

## CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. CITOLOGIA – composição química das células; teoria celular, citoplasma e organelas; metabolismo celular; núcleo e síntese proteica; divisões celulares (mitose e meiose).
2. SERES VIVOS: características gerais e diversidade comparada e reprodução de vírus; bactérias, protozoários; fungos; plantas (algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas); poríferos, cnidários; platelmintos; nematódeos; moluscos, anelídeos; antropodes; equinodermos; protocordados; peixes; anfíbios, répteis; aves e mamíferos.
3. ANATO-FISIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL: sistema nervoso; órgãos dos sentidos; hormônios; sistema digestório; respiratório; cardiocirculatório; urinário; anatomia e fisiologia das angiospermas.
4. GENÉTICA: Leis de Mendel; grupos sanguíneos, pleiotopia, interação entre os genes; herança quantitativa; cromossomos sexuais; hereditariedade.

## ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. MATEMÁTICA
  - Estudo de Funções (1º e 2º Grau)
  - Logaritmos
  - Geometria
  - Noções de limite e derivada
2. FÍSICA
  - Vetores
  - Estática do ponto material e do corpo extenso
  - Princípios da Dinâmica
  - Hidrostática
  - Corrente elétrica e circuitos elétricos
3. INTRODUÇÃO A ENGENHARIA
  - Sistemas de produção: função e classificação
  - Atividades da administração da produção
  - Modelo de transformação à natureza da produção
  - Tipos de operações de produção
  - Qualidade

## BIBLIOGRAFIA

SLACK, Nigel. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1997  
TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual de Planejamento e controle da produção. São Paulo: Atlas, 1997.  
GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. De Olho no vestibular: Geometria Plana e Espacial. São Paulo: FTD, 1996 (v.3 e v.4)  
IEZZI, Gelson, et. Al. Matemática: 1ª, 2ª e 3ª série, 2ª grau. 9. ed. rev. São Paulo: Atual, 1990.  
BONJORNO, José Roberto, RAMOS, Clinton Maciço, BONJORNO, Regina de Fátima. De olho no vestibular: Física 1, Física 2, Física 3. São Paulo: FDT, 1996.  
JUNIOR, Francisco Ramalho. Et. Al. Os fundamentos da Física: física 1, física 2, física 3. São Paulo: Moderna, 1996.

## GEOGRAFIA

## PROGRAMA

Introdução ao Estudo da Geografia

## BIBLIOGRAFIA

CORREIA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986  
MORAES, A. C. R. Geografia – Pequena História Crítica, 17ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.  
ANDRADE, M. C. de., Geografia, ciências da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.

## LETRAS

1. Aspectos Morfológicos, fonológicos e sintáticos.

## MATEMÁTICA

1. Noções de Lógicas: Proposição, negação, conectivos, condicionais, tautologia, relação de implantação e equivalência;
2. Teoria dos Conjuntos:
  - a) Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Operações aritméticas nos conjuntos numéricos (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação), propriedades destas operações.
  - b) Relações de pertinência e inclusão.
  - c) Operações entre conjuntos: União, interseção, complementar, etc. Propriedades destas operações.
3. Teoria dos Números: números primos, algoritmo da divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC).
4. Geometria Elementar: medidas de comprimento, área, volume de figuras planas e espaciais, Triângulo, quadriláteros e circunferências. Ângulos e funções trigonométricas.
5. Funções Elementares: função afim, função quadrática, função modular, função exponencial e logarítmica
6. Problemas Envolvendo Equações e Inequações: do 1º e 2º grau, exponenciais e logarítmica.
7. Matemática Financeira: Razões, proporções, regras de três simples e composta, porcentagens e juros simples.
8. Estatística: gráfico, médias, moda, mediana, probabilidades.
9. Noções Básicas de Cálculos: limites, seqüências e derivadas.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Louis Leithold, O Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1, HARBRA.  
Alexandre Assaf Neto, Matemática Financeira e suas Aplicações, editora ATLAS.





Burton, David M., Elementary Number Theory, Third Edition, Wm. C. Brown Publishers, 1994.  
 Milies, César P. & Coelho, Sônia P., Números: uma Introdução à Matemática, Ed. Usp, 3ª Edição, 2001.  
 Gentil & Marcondes & Greco & Sergio, Matemática para o 2º Grau, vol. 1, 2 e 3, Ed. ATICA, 1997.

## QUÍMICA

- Introdução à Química;
- Química Analítica Qualitativa;
- Fundamentos de Estrutura Atômica Molecular;
- Química Orgânica.

## TEATRO

## BIBLIOGRAFIA

BROOK, Peter. A Porta Aberta; reflexões sobre interpretação e o teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.  
 MAGALDI, Sábato. Iniciação ao Teatro. São Paulo: Atica, 1998.  
 PEIXOTO, Fernando. O que é Teatro?. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA  
 SELEÇÃO CLASSIFICATORIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2017.2 – CCRAJUBAR

CURSOS DA URCA	CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)
ARTES VISUAIS	Artes Visuais Arquitetura e Urbanismo Artes Plásticas Belas Artes Design Gráfico Design de Interiores Desenho Industrial Comunicação Visual Publicidade e Propaganda
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências Ciências Biológicas Ciências Biomédicas Ecologia Engenharia Florestal Medicina Veterinária
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Engenharia de Produção Qualquer Curso de Engenharia
GEOGRAFIA	Ciências Sociais Demografia Engenharia de Cartografia Estudos Sociais Geografia Geologia
LETRAS	Artes Cênicas Comunicação Social Letras Linguística
MATEMÁTICA	Ciências da Computação Estatística Física Matemática Matemática Computacional Qualquer curso de Engenharia
QUÍMICA	Licenciatura em Química Bacharelado em Química Química Industrial Tecnologia em Química Química de Alimentos Química Ambiental Engenharia Química Engenharia de Alimentos Engenharia Ambiental Engenharia de Produção Química Farmácia Licenciatura em Ciências Biológicas Bacharelado em Ciências Biológicas Licenciatura em Física Nutrição
TEATRO	Artes e Música Comunicação Assistida Design de Interiores Design de Moda Design de Produto Design Gráfico Letras Produção Audiovisual Produção Cênica Produção Cultural Produção Multimídia Produção Publicitária Teatro

## OBSERVAÇÕES:

1) A afinidade entre os cursos da URCA e os de outras Instituições de Ensino Superior foi baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e pelo Parecer nº 434/97, da CES (Câmara de Educação Superior)

2) Somente poderão ser aceitos protocolos de cursos com as modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogos.

\*\*\* \*\* \*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, de 20 de abril de 2017, página 78, que publicou o Provimento nº 009/2017-GR, que homologou o 3º (terceiro) e último Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar desta Fundação, no Setor de Estudo Direito Constitucional, conforme Edital nº 003/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 22/02/2016. Onde se lê: John Heinz Rummenigg Barbosa Luciano LEIA-SE;

JOHN HEINZ RUMMENIGG BARBOSA FERREIRA LUCIANO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de julho de 2017.  
 Maria Arlene Pessoa da Silva  
 REITORA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 110, DE 12/06/2017, página 18, que publicou a Portaria nº 289/2017-GR, de 10/05/2017, concedendo Promoção a Professora LEILA APARECIDA SOUZA. Onde se lê: com vigência a partir de 16/02/2017, LEIA-SE: COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 110, DE 12 DE JUNHO DE 2017, página 18, que publicou a Portaria nº 282/2017-GR, de 10/05/2017, concedendo Promoção a Professora IMEUDA PEIXOTO FURTADO. Onde se lê: com vigência a partir de 12/02/2017, LEIA-SE: COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22 DE AGOSTO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 062, DE 04/04/2016, página 22, que publicou a Portaria nº 884/2015-GR, de 16/12/2015, concedendo Progressão a Professora MONICA SUELY GUIMARÃES DE ARAÚJO. Onde se lê: com vigência a partir de 24/08/2015, LEIA-SE: COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2017, página 93, que publicou a Portaria nº 252/2017-GR, de 02/05/2017, concedendo Promoção a Professora SANDRA MARA PIMENTEL DUAVY. Onde se lê: com vigência a partir de 25/01/2017, LEIA-SE: COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº 191/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5756520/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SELMA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula nº 091456-1-3, Agente de Administração, ocorrido em 26/05/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 30/05/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 035/2016**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 035/2016, referente ao projeto “DANÇA MOVIMENTO PARA A VIDA”, a alteração de rubricas nos seguintes termos: exclui a Despesa “Coordenação Pedagógica por 5 meses” no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), “Coordenação do Projeto por 3 meses” no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e reduz em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a despesa de “Material de consumo (material de limpeza, papel A4, pincéis, canetas, etc.)”, totalizando em R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). O valor total citado é remanejado para as rubricas criadas, “Material de limpeza (sabão, água sanitária, papel higiênico, vassoura etc.) - R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e “Secretaria de produção do projeto” - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **O FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de agosto de 2017. **ASSINANTES:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura E Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA, representada por sua Presidente Dora Isabel do Araújo Andrade - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 344/2016**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JÚNIOR **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 344/2016, referente ao projeto “MINHA VIDA EM RASCUNHOS”, a prorrogação de prazo, alterando a vigência do presente termo para o dia 16/10/2017, bem, como a readequação do Plano de Trabalho com alteração das rubricas, nos seguintes termos: Exclução no valor da rubrica: “Equipe de Segurança”, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo este valor remanejado para as rubricas “Editor” acrescentando R\$ 1.000,00 (mil reais) e “Compositor de Trilha Sonora” com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem alterar o orçamento financeiro e o objeto, não constituindo desvio de finalidade. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **O FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 03 de julho de 2017. **ASSINANTES:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Ronaldo Pinheiro Júnior - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 109/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E BARBARA LEITE MATIAS **Fundamentação Legal:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. **Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Pelas Ruas de Caio”, devidamente aprovado no Edital de Apoio a Projetos Culturais com Temática LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016. **Do valor e Da dotação orçamentária:** Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. **Vigência:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e terá duração até 27 de novembro de 2017. **Foro:** Fortaleza/CE; **Data da assinatura:** Fortaleza, 01 de junho de 2017. **Assinantes:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e BÁRBARA LEITE MATIAS - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº 041/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO VIDANÇA- CIA. DE DANÇA DO CEARÁ **Fundamentação Legal:** O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. **Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Infantil Fuxico Junino”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017 **Do valor e Da dotação orçamentária:** Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.0.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos com contrapartida do (a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. **Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. **Foro:** Fortaleza/CE; **Data da assinatura:** Fortaleza, 23 de junho de 2017. **Assinantes:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Associação Vidança- Cia. De Dança Do Ceará - Representado por Marcelo Carneiro da Costa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE FOMENTO Nº 042/2017**

Espécie:TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA. Fundamentação Legal:O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Estadual nº 13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº 119/2012; Decreto Estadual nº 31.406/2014, Decreto Estadual nº 31.621/2014; Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “MOSTRA DE ESQUETES TEATRAIS DE MERUOÇA”, devidamente aprovado no X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015. Do valor e Da dotação orçamentária:Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.3 3504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência:O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de julho de 2017 e terá duração até 08 de novembro de 2017. Foro:Fortaleza/CE; Data da assinatura: 07 de julho de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Das Dores Silva Gomes - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº 256/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Apuiarés, Trairi e Pentecoste, no período de 11 a 12, 17 a 18 e 23 a 24/08/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 394,29 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Francisco Jose Teixeira  
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 606/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte – São Gonçalo do Amarante – Limoeiro do Norte, nos períodos de 07/08 a 12/08/2017 e de 21/08 a 26/08/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 607/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** KLEBER DE BÓRBA E VELOSO, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús – São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 07/08 a 12/08/2017 e de 21/08 a 26/08/2017 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 608/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** LORENE FATIMA BARBOSA SANTANA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte – São Gonçalo do Amarante – Limoeiro do Norte, nos períodos de 01/08 a 05/08/2017; de 14/08 a 19/08/2017 e de 28/08 a 31/08/2017 a fim de Classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 609/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte – São Gonçalo do Amarante – Limoeiro do Norte, nos períodos de 01/08 a 05/08/2017; de 14/08 a 19/08/2017 e de 28/08 a 31/08/2017 a fim de , concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 610/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús – São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 01/08 a 05/08/2017; de 14/08 a 19/08/2017 e de 28/08 a 31/08/2017 a fim de Classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 611/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** EUTALIA DE PAULA PESSOA PARENTE, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 106.779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Benedito - Tianguá - Granja - Marco - Sobral, no período de 07/08 a 10/08/2017 a fim de Coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação., concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 612/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** FRANCISCO PITOMBEIRÁ NETO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 082.931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza – Limoeiro do Norte - Fortaleza, nos períodos de 09/08 a 11/08/2017 e de 23/08 a 25/08/2017 a fim de Transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Limoeiro do Norte para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº 613/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** LEOPOLDINA CLÉCIA

DE SOUZA HOLANDA, ocupante do cargo de Classificadora de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Icó - Quixelô - Acopiara - Iguatu, nos períodos de 08/08 a 10/08/2017 e de 22/08 a 24/08/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 614/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** ELADIO SOARES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 001.484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - Campos Sales - Salitre - Brejo Santo - Juazeiro do Norte, no período de 22/08 a 25/08/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 615/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** NILVANDRO FERRER DE LIMA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte - São João do Jaguaribe - Morada Nova - Ibicuitinga - Quixerê - Limoeiro do Norte, no período de 21/08 a 24/08/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 616/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, nos períodos de 14/08 a 16/08/2017 e de 28/08 a 30/08/2017 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 617/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** FRANCISCO ALMIR RIBEIRO, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Icó - Quixelô - Iguatu, no período de 15/08 a 18/08/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 631/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Marco Aurélio César de Vasconcelos, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300086-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim e Pentecoste, no dia 8/8/2017 a fim de participar de reunião com agricultores familiares sobre FEDAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 637/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	CURSO
01	Mayra Morena Aquino de Aguiar	Ciências Ambientais
02	Carla Raissa Moura Freire	Direito
03	Maria Valdenês de Sousa	
04	Ana Paula Gonçalves de Melo	Engenharia Civil
05	Vitor Torres Oliveira	



Nº	NOME	CURSO
06	Helder Jardel Pinheiro	Gestão Financeira
07	Fernando Simões de Almeida	Química

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 642/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de DAS 1, matrícula nº 2981-1-5, deste órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Independência, Irauçuba, Santana do Acaraú e Sobral/CE, nos períodos de 08 a 11, 16 a 18, e 21 a 25/08/2017 a fim de acompanhar convênios com a SDA referente a prestação de contas, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 863,52 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), incluso acréscimo de 20% referente ao período de 08 a 11/08 no município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 643/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 9/8/2017 a fim de participar de reunião do Fórum da Fazenda Uruana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 647/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antônio Rodrigues de Amorim, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Aracati, Cascavel e Jaguaribara, no dia 15/08/2017 a fim de Acompanhar as Atividades do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 648/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antonio Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Serra Branca-PB, Valente-BA, no período de 19 a 25/08/2017 a fim de selecionar e organizar entrega de matrizes e reprodutores da espécie caprina do projeto de superação a pobreza nos assentamentos (INCRA/SDA), concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.230,12 (hum mil duzentos e trinta reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 651/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no dia 07/08/2017, a fim de participar de reunião no Comitê da Seca, assessorando o Secretário Francisco José Teixeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 652/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Canindé, Choró, Itaigaba e Jaguaruana, no período de 08 a 11/08/2017, a fim de realizar acompanhamento de obras dos Sistemas de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 653/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 513/2017, datada de 03 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2017 que concede AUXÍLIO TRANSPORTE, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 653/ 2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR RS
FRANCISCO WANDER SOARES ARAUJO	300139-1-3	22	61,60
LUAN VIEIRA FELIX	300193-1-8	22	53,20
RAI REBOUÇAS CAVALCANTE	300131-1-5	22	61,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 654/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Francisco Abe-lador Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 14/08/2017, a fim de realizar entrega de Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 656/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca, no período de 16 a 18/8/2017 a fim de Fazer Regularização do Quadro Social, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 658/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antônio Rodrigues de Amorim, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Tauá, no dia 17/08/2017 a fim de Acompanhar as Atividades do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 660/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 30/08 à 02/09/2017, a fim de participar da Regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) Região Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e tres reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 564,92 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.558,48 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 661/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 300085-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA / ITAPIPOCA / ITAPAJÉ / COREAÚ / TIANGUÁ / VIÇOSA / SOBRAL / FORTALEZA, nos períodos de 21/08 a 25/08; 28/08 a 01/09 e 04/09 a 05/09/2017 a fim de Emitir certidões em cartórios, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 832,68 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), acrescido de 20% por viagem a Sobral no período de 04/09

a 05/09/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 662/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0365015/2017 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 379/2017, datada de 22 de maio de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de maio de 2017, que Instaurou Processo Administrativo-Disciplinar do **SERVIDOR** Manoel Gilson Rodrigues dos Santos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 663/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0365015/2016, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do **SERVIDOR** MANOEL GILSON RODRIGUES DOS SANTOS, função de Médico Veterinário, matrícula nº 031818-1-2 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos termos do art. 199, item III da Lei nº 9.826/74 de 14.05.1974, em razão de ter abandonado as suas atividades funcionais em 02.12.1990, passível da sanção prevista no art. 199, item III, § 1º da supracitada Lei. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 683/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antonio Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 14 a 18/08/2017 a fim de acompanhar capacitação para equipe técnica do projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), acrescidos de 05% por viagem a Crateús no período de 14 a 18/08/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº 010/2017

ABERTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Sessão de credenciamento, no dia 05 de setembro de 2017, das 8:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, nas dependências do Auditorio José Carlos Pessoa Martins, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. Edital e seus anexos disponíveis no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. No link a seguir: <http://www.sda.ce.gov.br/index.php/latest-news/46903-mudas-sda-divulga-edital-de-credenciamento-do-programa-hora-de-plantar> Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017.

Taumaturogo Medeiros dos Anjos Júnior

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010 / 2017

PROCESSO Nº : 5421692 / 2017 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, exóticas, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2017/2018, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº. 010/2017. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes. O Projeto Hora de



Plantar foi criado há 30 anos para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, fazendo assim que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam avançados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita. O aumento da produtividade é o objetivo principal do presente Projeto, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que foram desenvolvidas para se adaptar as condições edafoclimáticas do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva e distribui sementes de oleaginosas (mamona e algodão) e forrageira (sorgo), manivas sementes, raquetes de palma forrageira e mudas de essências florestais nativas (aroeira, angico, canafistula, ipê, pau branco, sabiá, entre outras) e exóticas (acácia mangium, cedro australiano e mogno senegalês) e frutíferas (acerola, cajá, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). VALOR : R\$ 1.611.750,00 (hum milhão seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.4.0 (3907) R\$ 324.151,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.4.0 (3910) R\$ 130.388,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.4.0 (3913) R\$ 129.059,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.4.0 (3916) R\$ 39.462,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.4.0 (3919) R\$ 61.092,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.4.0 (3922) R\$ 103.857,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.4.0 (3925) R\$ 74.403,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.4.0 (3928) R\$ 53.686,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.4.0 (3931) R\$ 192.438,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.4.0 (3934) R\$ 77.116,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.4.0 (3937) R\$ 87.266,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.4.0 (3940) R\$ 169.147,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.4.0 (3943) R\$ 78.262,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.4.0 (3946) R\$ 91.423,00 PF: 2100010382016I MAPP 14 TOTAL - R\$ 1.611.750,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações presentes no processo nº 5421692/2017 Parecer Jurídico nº. 768/2017. CONTRATADA : DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para o Edital de Credenciamento nº. 010/2017 do PROJETO HORA DE PLANTAR 2017/2018 – mudas de essências florestais nativas, exóticas, cajueiro precoce e fruteiras diversas para a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da DAS RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 11 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS AMONTADA OBJETO: 2.O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM MATÉRIAS PRIMAS E SERVIÇOS PARA FORTALECER AS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE COCO , conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0233057/2017 e no Parecer Jurídico nº. 111 / 2017.FORO: 15.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.VIGÊNCIA:5.Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 192.371,29 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.06.44504200.1.10.00.4.40 -4294 21100026.20.605.031.18302.06.44504200.2.48.58.1.40 - 4299 DATA DA ASSINATURA:26 de abril de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, PEDRO SOUSA NETO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS AMONTADA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 65 / 2017

CONVENIENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a 2.O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA AQUICULTURA FAMILIAR JUNTAMENTE COM O COMÉRCIO DE PESCADO ASSOCIADO ÀS BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. , conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0245136/2017 e no Parecer Jurídico nº. 165 / 2017.FORO: 15.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.VIGÊNCIA:5.Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:R\$ 870.562,29 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.04.44504200.1.10.00.4.40 -4294 21100026.20.605.031.18302.04.44504200.2.48.58.1.40 - 4295 DATA DA ASSINATURA:07 de abril de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 69 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0246035/2017 e no Parecer Jurídico nº. 169 / 2017.OBJETO: Fortalecer a cadeia produtiva da cajucultura com implantação de Agroindústria, Aumento de Área de Cultivo de Cajueiro, Aquisição de Equipamentos e Assistência Técnica Especializada conforme o plano de trabalho em anexo FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.VIGÊNCIA:Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 704.573,66 (SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TR S REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.04.44504200.1.10.00.4.40 -4294 21100026.20.605.031.18302.04.44504200.2.48.58.1.40 - 4295 DATA DA ASSINATURA:11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA, FILHO, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 71 / 2017

CONVENIENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO GAMA, OBJETO: 2.O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO, MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto n. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto n. 31.621/2014; Lei n. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo n. 0255328/2017 e no Parecer Jurídico n. 171 / 2017.FORO: 15.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA:5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:de R\$ 351.121,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.02.44504200.1.10.00.4.40 - 4289 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.2.48.58.1.40 - 4290 DATA DA ASSINATURA:18 de julho de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOÃO ALMEIDA PEREIRA DE SOUSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO GAMA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Lafaeete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 100 / 2017

CONVENIENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAJÉ, OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprinos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar n. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto n. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto n. 31.621/2014; Lei n. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo n. 0237400/2017 e no Parecer Jurídico n. 200 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA:Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura,VALOR GLOBAL: R\$ 116.469,41 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.11.44504200.1.10.00.4.40 - 4308 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.2.48.58.1.40 - 4309,DATA DA ASSINATURA:02 de agosto de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANTÔNIO VANDERLEY JORGE DE PAIVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAJÉ, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Lafaeete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 152 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PARELHAS OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM OBRA, MATÉRIAS PRIMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE LEITEIRA NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DO LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar n. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto n. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto n. 31.621/2014; Lei n. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo n. 0238687/2017 e no Parecer Jurídico n. 252 / 2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa Para a

finalidade deste subparágrafo, “Parte” refere-se a funcionário público; os termos “benefício” e “obrigação” são relativos ao processo de seleção ou à execução do contrato; e “ato ou omissão” tem como objetivo influenciar o processo de seleção ou a execução do contrato.VIGÊNCIA:Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 232.036,70 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA:31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSÉ ROBERTO ARRUDA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PARELHAS. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafaeete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 160 / 2017

CONVENIENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COMUNIDADE CAMARÁ OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE LEITE COM INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE CULTIVO DE PLANTAS FORRAGEIRAS, PLANO DE MANEJO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORTALECENDO A ATIVIDADE NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DE LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar n. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto n. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto n. 31.621/2014; Lei n. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo n. 0354520/2017 e no Parecer Jurídico n. 260 / 2017. FORO: . Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA:5.Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:R\$ 234.864,67 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40-4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40-4305 DATA DA ASSINATURA:13 de junho de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO WILSON RODRIGUES DE SOUSA, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COMUNIDADE CAMARÁ. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Lafaeete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 164 / 2017

CONVENIENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÁ OBJETO: Tem por objeto Construção de Indústria Laticínios com ETE, poço profundo com dessalinizador, aumento de suporte forrageiro ,aquisição de equipamento e serviços para fortalecer a atividade leiteira, conforme o plano de trabalho e seus anexos, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar n. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto n. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto n. 31.621/2014; Lei n. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo n. 0250377/2017 e no Parecer Jurídico n. 264 / 2017. FORO: . Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.VIGÊNCIA:5.Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:de R\$ 6.441.962,34 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40-4304





21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40-4305 DATA DA ASSINATURA:17 de abril de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO EUDASIO BENTO DE PASCO a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 096/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº (208.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 241. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 097/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA LUZINEIDE LIMA, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 510.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 244. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 099/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MARIA MARGARETE BEZERRA, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 269.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 240. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 112/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor DANIEL GUEDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Aux. Técnico Grupo Ocupacional , referência , matrícula nº 357.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.070,00 (hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 246, 247 e 248. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 114/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 260. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 115/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES, que exerce a função de Desenhista Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 517.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 262. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 250/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 250/2017 DE 14/08/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Antonio edvar Peres Martins	datilógrafo	000029.1-7	A	80
Carmem Ângela O. Vasconcelos	AG. de Adiministração	000056.1-4	A	80
Maria Valmira Bezerra Monteiro	datilógrafo	000060.1-7	A	80
Marcos Aurelio Soeiro	Aux.Serviços Gerais	000103.1-6	A	80
Dorisleide Cândido de Sousa	AG. de Adiministração	000142.1-4	A	80
Francisco Tomás Frota Neto	AG. de Adiministração	000420.1-3	A	80
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	80
Antonio Carlos Umberto Matos	AG. de Adiministração	000530.1-5	A	80
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	40/40
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	40/40
Rannieri Rios Veloso	DASI	300007.1-4	A	80

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 251/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro / 2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 251/2017 DE 16 /08 /2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3
Carmem Ângela O Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8
Marcos Aurélio Soeiro	Aux.de Serviços Gerais	000103.1-6
Francisco José da Silva Dantas	Agente de Administração	000112.1-5
Ted Rocha Ponte	Técnico em Contabilidade	000119.1-6
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	000131.1-0
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	000182.1-X
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8
Francisco José Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	000265.1-4
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1
Vanderlan Nobre Apolonio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7
José Ubirajara S dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7
Francisco Jacson Moura Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agropecuária	000449.1-1
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2
Francisco Rogerio C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4
Francisca Luzidei Lima	Datilógrafo	000510.1-2
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1
Lúcio Flavio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7
Norma Farias Soares	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 029/2015 - GURACIABA DO NORTE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: SR. VALDE-

MAR RODRIGUES MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 006.039.533-87 E RG Nº 20033028012831 SSP/CE;V - ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO GUARANI, S/N - GUARACIABA DO NORTE - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,II DA LEI 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES;VII-FORO: FORTALEZA - CE;VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 029/2015, ONDE FUNCIONA O CEATE DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/07/2018;XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.;XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e VALDEMAR RODRIGUES MARTINS - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 145, 02 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2017. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 25.504,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 24.504,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS). Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 051/2017** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Regis Nogueira de Medeiros  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 51/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	A	40
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 052/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Regis Nogueira de Medeiros  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 052/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	12,11	21	254,31
ANA PAOLA VASCONCELOS CAMPELO	COORDENADOR	30002512	12,11	21	254,31
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADOR	30001419	12,11	21	254,31
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	12,11	21	254,31
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	12,11	21	254,31
FERNANDO BARRETO COSTA	COORDENADOR	30001117	12,11	21	254,31
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	12,11	21	254,31
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	30000714	12,11	21	254,31
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	30002717	12,11	21	254,31

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALCIONE BARROS MARIANO SILVA**, matrícula 159401-15, lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA TORQUATO**, matrícula 479811-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA ELVIRA VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula 300760-1X, lotado(a) no(a) MASSAPE - EEM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



0(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, PAULO ROBSON CANDIDO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MASSAPE - EEM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:259/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710 /K043 DAS-2	BREJO SANTO 27/04/2017 a 28/04/2017	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE 1º E 2º ANOS.		ONIBUS		
			<b>TOTAL:</b>	<b>97,25</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 03 de abril de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:328/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2	TIANGUA 10/05/2017 a 10/05/2017	GRACA 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2	TIANGUA 11/05/2017 a 11/05/2017	VEICULO SEDUC MUCAMBO 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2	TIANGUA 12/05/2017 a 12/05/2017	VEICULO SEDUC MORAUJO 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2	TIANGUA 23/05/2017 a 24/05/2017	VEICULO SEDUC RERIUTABA 1,5	64,83	97,25
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2	TIANGUA 29/05/2017 a 31/05/2017	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 2,5	64,83	162,08
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616 /K044 DAS-1	TIANGUA 10/05/2017 a 10/05/2017	VEICULO SEDUC GRACA 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616 /K044 DAS-1	TIANGUA 11/05/2017 a 11/05/2017	VEICULO SEDUC MUCAMBO 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616 /K044 DAS-1	TIANGUA 12/05/2017 a 12/05/2017	VEICULO SEDUC MORAUJO 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616 /K044 DAS-1	TIANGUA 23/05/2017 a 24/05/2017	VEICULO SEDUC RERIUTABA 1,5	77,10	115,65
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616 /K044 DAS-1	TIANGUA 29/05/2017 a 31/05/2017	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 2,5	77,10	192,75
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712 /K044	TIANGUA 10/05/2017 a 10/05/2017	VEICULO SEDUC GRACA 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712 /K044	TIANGUA 11/05/2017 a 11/05/2017	VEICULO SEDUC MUCAMBO 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712 /K044	TIANGUA 12/05/2017 a 12/05/2017	VEICULO SEDUC MORAUJO 0,5	77,10	38,55
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712 /K044	TIANGUA 23/05/2017 a 24/05/2017	VEICULO SEDUC RERIUTABA 1,5	77,10	115,65
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712 /K044	TIANGUA 29/05/2017 a 31/05/2017	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 2,5	77,10	192,75
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2	TIANGUA 10/05/2017 a 10/05/2017	VEICULO SEDUC GRACA 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2	TIANGUA 11/05/2017 a 11/05/2017	VEICULO SEDUC MUCAMBO 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil -		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2	TIANGUA 12/05/2017 a 12/05/2017	MORAUJO 0,5	64,83	32,42
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2	TIANGUA 23/05/2017 a 24/05/2017	VEICULO SEDUC RERIUTABA 1,5	64,83	97,25
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil - ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2	TIANGUA 29/05/2017 a 31/05/2017	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 2,5	64,83	162,08
AVALIAÇÃO PADIN - Aplicação da Avaliação Diagnóstica da Formação de Gestores da Educação Infantil -		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.561,28</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 02 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:400/2017** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARGENTINA MORORO CASTRO 22100116076910 /K044 DNS-3	FORTALEZA 08/06/2017 a 08/06/2017	ITAPIPOCA 0,5	157,72	78,86
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, NA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES 22100130566319 / SS-2	FORTALEZA 08/06/2017 a 08/06/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	157,72	78,86
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, NA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>157,72</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de junho de 2017

Marçia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:441/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANNA CECILIA CALVALCANTE FREITAS 22100148046517 /K044	FORTALEZA 20/06/2017 a 22/06/2017	RUSSAS 2,5	64,83	162,08
VISITAR ESCOLAS - Unidades Prisionais da jurisdição da CREDE 10 - Russas		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>162,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de junho de 2017

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:443/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO BRUNO FREIRE 22100130584317 / DAS-1	FORTALEZA 05/06/2017 a 07/06/2017	SENADOR POMPEU 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - MINISTRAR FORMAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FRANCISCO BRUNO FREIRE 22100130584317 / DAS-1	FORTALEZA 12/06/2017 a 14/06/2017	VEICULO SEDUC ICO 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - MINISTRAR FORMAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS-3	FORTALEZA 12/06/2017 a 13/06/2017	VEICULO SEDUC CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DE SEMINARIO REGIONAIS GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS-3	FORTALEZA 19/06/2017 a 19/06/2017	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS-3	FORTALEZA 26/06/2017 a 27/06/2017	OUTROS SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR COMITE DAS CREDES JOANA DARC MAIA FEITOSA CORREIA 22100108561915 /K044 DAS-3	FORTALEZA 07/06/2017 a 09/06/2017	VEICULO SEDUC JAGUARIBE,ICO,CANINDE 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - MINISTRAR FORMAÇÃO SIGE, TRANSPORTE ESCOLAR JOÃO JACINTO PEREIRA FILHO 22100130503716 /	FORTALEZA 05/06/2017 a 09/06/2017	VEICULO SEDUC TIANGUA 4,5	77,10	346,95
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO GT DO ENSINO FUNDAMENTAL II RAKELL LEIRY CUNHA BRITO 22100148001513 /K044 DAS-3	FORTALEZA 05/06/2017 a 09/06/2017	VEICULO SEDUC TIANGUA 4,5	64,83	291,74
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DO GT ENSINO FUNDAMENTAL II		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.479,25</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO:453/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA MACHADO 22100116111511 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	JAGUARUANA 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
ANTONIO SERGIO DE PAULA 22100116069914 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	ICAPUI 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS 22100130423216 /K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	ARACATI 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA 22100148210317 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	JAGUARUANA 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
LIDIANA DOS SANTOS DA FONSECA 22100130369211 /K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	PALHANO 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
MARCIA MANUELLA DA COSTA SILVA 22100147958318 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	ARACATI 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
MARIA DE FÁTIMA CARDIAL RABELO 22100130027019 /DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	MORADA NOVA 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
MARIA JERUSILEIDE DE SENA DO NASCIMENTO 22100148026516 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	ARACATI 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
PAULO ROBERTO DE HOLANDA SILVA 22100147992311 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	ITAICABA 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA 22100130207912 /K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	QUIXERE 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
RONALDO ZACARIAS DE SOUZA 22100147966019 /K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - IFÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10	FORTIM 28/06/2017 a 28/06/2017	RUSSAS 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
			<b>TOTAL:</b>	<b>424,05</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSA, 28 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:454/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS AS UNIDADES ESCOLARES CEMER, EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS	RUSSAS 13/06/2017 a 13/06/2017	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITAS NAS UNIDADES ESCOLARES BAÃO DE ARCATI E BENI CARVALHO	RUSSAS 14/06/2017 a 14/06/2017	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES DA EEM MANOEL DE CASTRO FILHO	RUSSAS 19/06/2017 a 19/06/2017	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NAS COORDENADORIAS DA SEDUC	RUSSAS 21/06/2017 a 22/06/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM GESTORES DA EEM PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS	RUSSAS 26/06/2017 a 26/06/2017	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMILIA OLIVEIRA GOMES 22100148135013 /K045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM GESTORES DA EEM PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS	RUSSAS 26/06/2017 a 26/06/2017	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516 /D025 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM GESTORES DA EEM PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS	RUSSAS 26/06/2017 a 26/06/2017	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516 /D025 DNS-3	RUSSAS 28/06/2017 a 28/06/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NAS COORDENADORIAS DA SEDUC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA 2210014785615 /K045 DNS-3	RUSSAS 26/06/2017 a 26/06/2017	ICAPUI 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM GESTORES DA EEM PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>424,05</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSA, 12 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:456/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES 22100112227612 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 26/07/2017a28/07/2017	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - 3ª formação do ciclo de alfabetização		ONIBUS		
			<b>TOTAL:</b>	<b>162,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de junho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:463/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA 22100130481410 / DNS-3	BREJO SANTO 16/07/2017 a 21/07/2017	MAURITI 5,5	77,10	424,05
PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DE CURSO QUE ABRANGE FINACEIRO, SETOR PESSOAL, SIGE TERCEIRIZADOS.		ONIBUS		
			<b>TOTAL:</b>	<b>424,05</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 04 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:467/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516 /D025 DNS-3	RUSSAS 17/07/2017 a 21/07/2017	FORTALEZA 4,5	77,10	346,95
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DA CEGAF NA SEDUC COM ORIENTADORES E TECNICOS DAS CREDEs		VEICULO SEDUC		
MARA MARIA BEZERRA MOURAO 22100111946615 /K044	RUSSAS 17/07/2017 a 21/07/2017	FORTALEZA 4,5	64,83	291,74
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DA CEGAF NA SEDUC COM ORIENTADORES E TECNICOS DAS CREDEs		VEICULO SEDUC		
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112 /K044	RUSSAS 17/07/2017 a 21/07/2017	FORTALEZA 4,5	64,83	291,74
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DA CEGAF NA SEDUC COM ORIENTADORES E TECNICOS DAS CREDEs		VEICULO SEDUC		
			<b>TOTAL:</b>	<b>930,43</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSA, 05 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:469/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618 /K044 DNS 3	CRATO 03/07/2017 a 03/07/2017	ARARIPE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ENEM NÃO TIRA FÉRIAS		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618 /K044 DNS 3	CRATO 04/07/2017 a 04/07/2017	CAMPOS SALES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ENEM NÃO TIRA FÉRIAS		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618 /K044 DNS 3	CRATO 05/07/2017 a 05/07/2017	ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ENEM NÃO TIRA FÉRIAS		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618 /K044 DNS 3 REALIZAR TRABALHO - ENEM NÃO TIRA FÉRIAS	CRATO 06/07/2017 a 06/07/2017	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618 /K044 DNS 3 REALIZAR TRABALHO - ENEM NÃO TIRA FÉRIAS	CRATO 07/07/2017 a 07/07/2017	SABOIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2210011611281X /K044 FORMACAO CONTINUADA - TERCEIRO ENCONTRO PARA FORMADORES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 2º ANO DO CICL	CRATO 26/07/2017 a 28/07/2017	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
			<b>TOTAL:</b>	<b>354,83</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 03 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO:483/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS	FORTALEZA 11/07/2017 a 15/07/2017	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	73,60	331,18
			<b>TOTAL:</b>	<b>331,18</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de julho de 2017

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0744/2017 - GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 45186252017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de REGINA STELA ROSEO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 07583710, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03, matrícula nº 02768216, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 27 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NOROES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 27 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0745/2017 - GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4323808/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA REGINA DE LIMA, matrícula nº 07534213, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 12 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JOSÉ LUCIO-1º OFÍCIO DE NOTAS DE TAUÁ, em 13 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0746/2017 - GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 40760022017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA DE MOURA SILVA, matrícula nº 08896313, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 04 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 19 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0747/2017 - GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 45336672017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 05895219, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 13 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NOROES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 14 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0841/2017 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 15.720, de 26 de dezembro de 2014, RESOLVE: I – Designar a servidora Maria do Remédio Alves dos Reis, matrícula nº 11932711, na função de Coordenadora e o servidor José Arimatéia Oliveira da Silva, matrícula nº 01526316, na função de Coordenador, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0859/2017-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Fernando Ribeiro de Melo e Maria Lastenia Gonçalves da Silva, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 2953321/2016-VIPROC, referente ao servidor YURE PÉREIRA DE ABREU, Professor, lotado na EEFM Irapuan Cavalcante Pinheiro. Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº 0862/2017 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as servidoras MARIA ALVES DE MELO – matrícula nº 122.192-1-0, JOSILENE DIAS DE SENA – matrícula nº 120.546-1-0, MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS – matrícula nº 074.473-1-0, RIVANIR MARIA BEZERRA – matrícula 115.672-1-5 e TERESA MARCIA ALMEIDA DA SILVEIRA – matrícula 088.772-1-1, lotadas na Secretaria da Educação (SEDUC), para compor a Comissão de Avaliação dos Produtos do Contrato nº 154/2017, firmado entre a SEDUC e o CAED, que tem por objeto elaborar as matrizes de referência e os itens para compor os testes da avaliação de desempenho dos estudantes do 3º ano, de 20(vinte) cursos técnicos ofertados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, ação pertinente ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultado (PforR). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0863/2017 – GAB** - Institui equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O Secretário da Educação do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE instituir a equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e suas atribuições. Art. 1º – Fica instituída a equipe responsável pela implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral visando o acompanhamento sistemático das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme composição a seguir:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEDICAÇÃO	COMPOSIÇÃO
1	Sandra Maria Rodrigues	122582-1-6	40 horas	Coordenadora Geral
2	Jefrei Almeida Rocha	160956-1-3	40 horas	Especialista Pedagógico
3	Maria Amália Coelho Lopes	120596-1-2	40 horas	Especialista em Gestão
4	Cristiano Caetano Sá	000867	40 horas	Especialista em Infraestrutura

Art. 2º – São atribuições da equipe de implantação: Coordenadora Geral: 1. Planejar a implantação das Escolas a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais junto às áreas de competência da Secretaria para institucionalizar a sua criação; 2. Formular políticas e diretrizes associadas à Proposta Pedagógica e de Gestão que orientarão a condução do Programa; 3. Planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa; 4. Estruturar os processos para operação das funções definidas na Gerência do Programa, bem como, estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria; 5. Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas Escolas para subsidiar a SEE na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da expansão do Programa; 6. Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa de acordo com a governança definida pela Secretaria da Educação e Governo do Estado conforme aplicável. Especialista pedagógico: 1. Formular e acompanhar a execução da proposta pedagógica das escolas em período integral no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros; 2. Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das Escolas e áreas correlatas da Secretaria, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria; 3. Fomentar a produção de material estruturado, bem como, a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas; 4. Formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo; 5. Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas Escolas identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa. Especialista de gestão: 1. Planejar junto às áreas da Secretaria da Educação todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das Escolas; 2. Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das Escolas, prevendo e aportando os recursos necessários para tal; 3. Orientar a elaboração dos Planos de Ação das Escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação; 4. Consolidar os resultados obtidos pelas Escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as Áreas da SEE; Sistematizar o processo de gestão e operação das Escolas com vistas a orientar a expansão do Programa; 5. Acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa no que tange a remuneração da equipe pedagógica (em especial os professores) e repasses do MEC, criando e monitorando os relatórios de prestação de contas. Especialista de infraestrutura: 1. Elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa no que tange a parte de infraestrutura, bem como, pelo controle da utilização dos recursos diretamente repassados às escolas; 2. Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas à construção e reforma de escolas e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios etc.), quer diretamente, quer pela interação com outros setores da SEE; 3. Assegurar a oferta de serviços de apoio, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria; 4. Coordenar a logística necessária para a operação da Gerência do Programa quanto às sessões de Acompanhamento e Formações nas Escolas. Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0866/2017 – GAB** - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2166721/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora IRIS JEANNITA ALVES DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1595891X, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, no município de CAMOCIM/CE, MAE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013/PROC. 3014054/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: e a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº 97002213853-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com o Processo nº 3014054/2017-1488610/2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de junho de 2017 até 07 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 08 de junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação - JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, Contratada - SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, Interveniante. TESTEMUNHAS: 1- Carlos Rodrigues Barros da Silva. 2- Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza, 22 de agosto de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013/PROC. 4043155/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº 97002213853-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com o Processo nº 4043155/2017.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de junho de 2017 até 09 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação - JOSÉ METON DE FREITAS DIOGENES, Contratada - SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, Interviente. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa. 2- Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015/PROC. 7525930/2016 - 6812790/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 - Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 221.024.343-20, RG nº 2002074-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 6812790/2016-7525930/2016; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$880.990,51 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), representando 7,39% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$219.377,71 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), representando 1,84% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$661.612,80 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), representando 5,55% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às folhas 14/42 e Documento do DAE às fls. 43 do processo nº7525930/2016, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação - JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, Contratada - SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, Interviente. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa. 2- Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 154/2017/PROCESSO Nº 2821401/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Dr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE REFERÊNCIA E DOS ITENS

PARA COMPOR OS TESTES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DE QUARENTA CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20150005, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, iniciando com a assinatura do contrato, compreendendo as etapas descritas no presente Projeto Básico conforme especificado neste cronograma. VALOR GLOBAL: R\$ 864.398,52 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5698 - 22100022.12.362.020.18 813.15.449039.24848.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCUS VINICIUS DAVID - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Jayckson Saraiva de Amorim, 2. Francisca Elsa Silva F. Araújo. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 191/2017/PROC. 1231899/2017 - 5255857/2017**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, RG nº. 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: e a empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, com endereço na Rua Mutamba, nº 175A - Janguru - CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, portadora do RG nº 2003010306442, e do CPF nº 018.299.093-12, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das áreas de Serviço Burocrático, Porteiro, Aux. de Ser. Gerais e Merendeira, que desempenham atividades nas Escolas Estaduais de Ensino Regular e Diferenciada pertencentes ao Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 18.153.914,28 (dezoito milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Fonte 51 - Elemento 339037 Ensino Regular 22100022.12.362.023.22663.01.339 037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339037.2510 0.1 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 Educação Profissional 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.1 22 100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669 .05.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.1 2210 0022.12.362.020.22669.07.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.0 8.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.1 221000 22.12.362.020.22669.10.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.11.3 39037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.1 22100022 .12.362.020.22669.13.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.14.339 037.25100.1 Fonte 51 - Elemento 339034 Ensino Regular 22100022.12.36 2.023.22663.01.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339034.2 5100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339034.25100.1 22100022.12.362. 023.22663.04.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339034.251 00.1 22100022.12.362.023.22663.06.339034.25100.1 22100022.12.362.02 3.22663.07.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339034.2510 0.1 22100022.12.362.023.22663.09.339034.25100.1 22100022.12.362.023 .22663.10.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.01.339034.25100.1 22 100022.12.362.020.22669.02.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669 .03.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.04.339034.25100.1 2210 0022.12.362.020.22669.05.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.0 6.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.07.339034.25100.1 221000 22.12.362.020.22669.08.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.09.3 39034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.10.339034.25100.1 22100022 .12.362.020.22669.11.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.12.339 034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.13.339034.25100.1 22100022.12 .362.020.22669.14.339034.25100.1 Fonte 82 - Elemento 339037 Ensino





CREUDO BENEDITO DOS SANTOS, representado neste ato pelo Sr. CREUDO BENEDITO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2017 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) MARIA SOCORRO DA COSTA ARAUJO, matrícula n.º 05575613 e CPF n.º 174.926.453-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232258401339030002828213000-5933. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL - CONTRATANTE, CREUDO BENEDITO DOS SANTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. BERNARDO RUBENS JUCÁ MAIA e 2. VANGIERICO ROBERTO SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4806566/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/073-08-FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: JL DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 25.345.155/0001-90, Representada neste ato pelo Senhora JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Decreto n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA n.º 08/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210002212366 0232266203339039001000003000 - 6309 do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02- ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4285400/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE AMORIM, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0607-05- CREDE 20 - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Aparecido, Luiz Bento CONTRATADA: LINK CARIRI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.682/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elgton Dantas Beserra de Lucena. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2017/13995 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12(DOZE) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE, Elgton Dantas Beserra de Lucena - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Dores S. Clemente, 02- Maria Patrícia de Azevedo Sousa. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5352674/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO NEGREIROS BASTOS, CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, CREDE 6, IRAUCUBA/CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SR.(A), MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES, CONTRATADA:

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 09.434.753/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. MARCOS AURÉLIO CID BENDOR. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA FULL, POSSIBILITANDO ASSIM A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO E QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2017/16632 NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20170004, RESPALDADOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 28.397 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELA SR.(A) MARIA FERNANDA SANTANA MELO MADEIRA, MATRÍCULA Nº 120205-1-1 E CPF Nº 548.129.503-25 ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESTE FIM PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 5971. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, MARCOS AURÉLIO CID BENDOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ELOINA JÚLIO BARBOSA e 2. ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3956050/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0456-50-SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.119.925/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr(a) WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE AULA EM UM ESTÚDIO DE MÚSICA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.186,42 (Sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236602322662033390390010000030006309. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila Vivian Gomes Rodrigues, 02- Luciaerbene Salmito Alves. Fortaleza, 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4198884/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0774-20- CREDE 6 - SANTANA DO ACARAU/CE, neste ato representado seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: JOSE INACIO LINHARES PRADO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.984.768/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE INACIO LINHARES PRADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra Este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 008/2017 FORO: SANTANA DO ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.002,08 (Trinta e Sete Mil e Dois Reais e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583113390300028282130005943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE, Jose Inacio Linhares Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Edmara Cipriano, 02- Maria Edileuda Araújo Vasconcelos. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5060355/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ: nº 07.954.514/0686-09 - Fortaleza/Ce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: MSV MULTI SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 11.796.177/0001-62, representado neste ato pela Sr. Francisco Sergio Nogueira Siqueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0030/2017 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o serviço de alimentação, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.268,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263103339039001000003000-5959 22100022123670061866503339039002070014000-16705 22100022123620 231806403339039001000004000 17155. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia, CONTRATANTE - Francisco Sergio Nogueira Siqueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Felipe Fernandes de Paula, 02 - Leonardo José do Nascimento. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 5387338/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0300-32- 4ªCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: Osmar P. Albuquerque Filho, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de 188 garrafas de 20 litros de água mineral natural da fonte, não adicionada de sais (somente o líquido) em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos garrafas de água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 260 (duzentos e sessenta) dias, a parti do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 998,28 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.500.22051.15.3 3903000.10000.0.20.00 - 5504. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Osmar Pereira Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- Lara Monica de Sousa Arruda. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 8679782/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0713-08-FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Cristiano de Oliveira CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2017002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.733,09 (Doze mil setecentos e trinta e três reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 – 6286 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira – CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Milena de Oliveira Lima, 02- Alexandre Ferreira de Moura. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5636672/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Guilherme Gouveia, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0307-09- CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada por sua diretora geral Sra. Maria Herculia Chaves Frota CONTRATADA: F. Das Chagas Oliveira Variedades ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.438,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023225830533903000282 8213000-5937 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Herculia Chaves Frota – CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria Pereira Soares 02- Francisca das Chagas Silva Arruda. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5636605/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Guilherme Gouveia, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0307-09- CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada por sua diretora geral Sra. Maria Herculia Chaves Frota CONTRATADA: Edson Guilherme de Oliveira Me, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/000102, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 338,03 (trezentos e trinta e oito reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236202322583053390300028 28213000 5937 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Herculia Chaves Frota – CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria Pereira Soares 02- Francisca das Chagas Silva Arruda. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 4549288/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- 10ªCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: Henry Maksoud Xavier Lima, representado neste ato pelo Sr. Henry Maksoud Xavier Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Henry Maksoud Xavier Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA FREIRE DA SILVA, 02- MARIA DE LOURDES DA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4717881/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCANTARA, CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. REGIS NASCIMENTO DA SILVA CONTRATADA: J.A Pero Vaz Indústria de Especiarias LTDA - ME, CNPJ sob nº: 11.737.334/001-69, representado neste ato pelo Sr.

FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.178,09 (Vinte e um mil cento e setenta e oito reais e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: REGIS NASCIMENTO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FCA MARIA DE SOUZA ALCÂNTARA DOS SANTOS e 2. RIVEA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES. Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4369700/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL MURILO SERPA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0037-36 - Itapipoca/Ce - CREDE-2 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua)Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: RMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 09.003.353/0001-10 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito Virgínio Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições d o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09 /2017 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.056,00 (Quinze mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE - Benedito Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Freire Lucas, 02- Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA**  
**PROCESSO Nº 5634122/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:15/08/2017 LOTE:62 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH		Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
							Sem.	Mensal			
Escola : 23022060 - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES											
02641829363	9820017058381X - FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	10/08/2017 10/01/2018	R\$ 535,15
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
02641829363	98200170581310 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	9	45	11,8922	10/08/2017 10/01/2018	R\$ 118,92
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
00094934339	98200169810616 - SANGELA GOMES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		6	30	11,8922	10/08/2017 10/01/2018	R\$ 356,77
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão da Redução:	R\$ 5.155,28

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA**  
**PROCESSO Nº 5549524/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº. 22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA:FINAL FOLHA:10/08/2017 LOTE:54 / 2017

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO 00170939375 98200170549018 - MELQUIDES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	RS 118,92
ALPES SANTOS PEREIRA				Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017								Nº de Contratos:		1	
								Repercussão da Redução:		RS 654,06	

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº 5549435/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº. 22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA:FINAL FOLHA:10/08/2017 LOTE: 55 / 2017

TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA 04832840339 98200170377012 - MARIA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	18	90	11,8922	01/08/2017 02/01/2018	RS 1.070,30
SILVANIA FREITAS DOS SANTOS				Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017								Nº de Contratos:		1	
								Repercussão da Redução:		RS 5.494,21	

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº 5549320/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº. 22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA:FINAL FOLHA:10/08/2017 LOTE:57 / 2017

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA 02003863362 98200170172410 - GEORGE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922	03/08/2017 17/01/2018	RS 891,92
PORTELA RODRIGUES				Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017								Nº de Contratos:		1	
								Repercussão da Redução:		RS 4.965,02	

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº 5549249/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE:58 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
97417637353	98200170182211 - EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	31/07/2017 05/01/2018	R\$ 535,15
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
03521065308	98200170140713 - PATRICIA TEIXEIRA DA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	31	155	11,8922	31/07/2017 05/01/2018	R\$ 1.843,30
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
41389549372	9820017056341X - SIBERIA MARIA PROF CTPD LIC PLENA MARQUES MAGALHAES RODRIGUES VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	31/07/2017 05/01/2018	R\$ 59,46
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 3											
Repercussão da Redução: R\$ 12.839,66											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº 5549222/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017, 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
22/2000

CREDE:CREDE 2 PLANILHA :FINAL FOLHA:10/08/2017 LOTE:59 / 2017  
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Periodo	Valor Mensal
Escola : 23034009 - EEM DE AMONTADA											
81431376353	98200170578018 - ANTONIO ALVES PROF CTPD LIC PLENA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 178,38
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
78448468368	98200170578417 - ARISTARCO TEIXEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 118,92
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
21252416334	98200170689219 - ERISVALDO GONÇALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 356,77
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
99086867391	98200170699613 - ERIVANDA CARNEIRO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 118,92
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
00489373399	98200172690613 - SAMINA MARA SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 118,92
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017											
00489373399	98200170670917 - SAMINA MARA SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 713,54
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
01511743344	98200170700913 - SARA ROBERTA BARROS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	9	45	11,8922	31/07/2017 12/01/2018	R\$ 535,15
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 7											
Repercussão da Redução: R\$ 11.773,30											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº 5549079/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017, 30/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE: 60 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
00710529333	98200170624613	FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		N	6	30	11,8922	31/07/2017 09/01/2018	RS 356,77
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
03924089370	98200172645111	JOSEFA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		N	1	5	11,8922	31/07/2017 09/01/2018	RS 59,46
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão da Redução: RS 2.247,64											

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA**  
**PROCESSO Nº 5640505/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPPOCA) - CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 15/08/2017 LOTE: 63 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO											
80187080372	98200170759314	JOSE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	21	105	11,8922	14/08/2017 18/01/2018	RS 1.248,69
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão da Redução: RS 6.534,81											

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA**  
**PROCESSO Nº 5548846/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPPOCA) - CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE: 61 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO											
03009018363	98200169666612	ANTONIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M I	6	30	11,8922	02/08/2017 11/01/2018	RS 356,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
06309774379	98200169668410	PABLO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		M	6	30	11,8922	02/08/2017 11/01/2018	RS 356,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão da Redução: RS 3.853,12											

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA**  
**PROCESSO Nº 5549370/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPPOCA) - CREDE 2 - ITAIPPOCA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017, 26/04/2017, 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em



planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE: 56 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO											
02665500370	98200170570718	- ANTONIA PROF CTPD LIC PLENA EVANGELINA CUSTODIO GONCALVES	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	31/07/2017 11/01/2018	RS 118,92
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
03504650370	98200171625311	- CARLOS PROF CTPD LIC PLENA ERLANDO DA SILVA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	31/07/2017 11/01/2018	RS 59,46
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2017											
03504650370	98200170569612	- CARLOS PROF CTPD LIC PLENA ERLANDO DA SILVA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	3	15	11,8922	31/07/2017 11/01/2018	RS 178,38
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
02505545340	98200172687515	- FRANCISCO PROF CTPD PEDAG CRISTIANO TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,4940	31/07/2017 11/01/2018	RS 57,47
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017											
35777125387	98200169692915	- JOSE PROF CTPD LIC PLENA EDVAN DE MOURA BRANDAO	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	31/07/2017 11/01/2018	RS 59,46
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
75941589387	9820017057201X	- JOSE PROF CTPD LIC PLENA FERREIRA DA COSTA NETO	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	31/07/2017 11/01/2018	RS 356,77
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão da Redução:	RS 4.539,85

\*\*\* \*\*

PROCESSO Nº 5478716/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 11 PLANILHA : FINAL FOLHA: 08/08/2017 LOTE: 18 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM											
04267754306	98200170708213	- JULIANA PROF CTPD LIC PLENA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		6	30	11,8922	29/06/2017 04/01/2018	RS 356,77
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 2.247,65

\*\*\* \*\*

PROCESSO Nº 5567433/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
Assessor Especial/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 11 PLANILHA : FINAL FOLHA: 11/08/2017 LOTE: 19 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23136413 - EEM RAUL BARBOSA											
01499617402	98200170321513	- INÁCIO PROF CTPD LIC PLENA WALBERGUES MATIAS DANTAS	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	31/07/2017 04/01/2018	RS 356,77
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	RS 1.867,10

\*\*\* \*\*



**PROCESSO Nº 5393583/2017****ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**

Nº22/2000

CREDE: CREDE 19 PLANILHA : FINAL FOLHA: 03/08/2017 LOTE: 17 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 00993201342 98200171406113 - MARIA GENCARMEM ALMEIDA CUSTÓDIO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	11,8922	01/08/2017 02/02/2018	R\$ 1.248,69
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2017					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução:	R\$ 7.700,25

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA****PROCESSO Nº 5532702/2017****ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 10/08/2017 LOTE: 29 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL 47235985372 98200171738817 - ISABEL CRISTINA BASTOS FREITAS MOTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução:	R\$ 1.997,91

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA****PROCESSO Nº 5510156/2017****ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**

Nº22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : FINAL FOLHA: 09/08/2017 LOTE: 25 / 2017  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES 38608693372 9820017100161X - ELCY BARBOSA VALE FERNANDES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	10/05/2017 19/01/2018	R\$ 59,46
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2017		JESSILENY HOLANDA LEMOS			Justificativa: Readaptado(a) de Função					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução:	R\$ 503,43

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 3223052/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, S/N – Bairro: Cambéba, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representado por seu Secretário, sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP-CE, Secretário da Educação, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ nº 11.472.797/0001-46, com endereço na Rua Assembléia de Deus, Centro, Tianguá-CE, CEP 62320-000 representado(a) por seu Diretor, o Sr Rafael Vieira Lopes, portador do CPF nº 005.954.239-06, RG nº 3910019 SSP/ES, doravante denominada CONCEDENTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e **rescindido** a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. Tianguá-CE, 08 de MAIO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação de Estado do Ceará RAFAEL VIEIRA LOPES - Sociedade Beneficente São Camilo. TESTEMUNHAS 1. SAMISIA CUNHA NOGUEIRA 2. MARIA DE AGUIAR MOREIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 8005171/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, AFRODISIO MENDES MORENO, matrícula nº 98200165953811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 127, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 8005171/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 8005651/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, FRANCISCO CÍCERO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 98200165994712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 92, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 8005651/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 8005694/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, FRANCISCO CÍCERO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 98200165952416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 127, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 8005694/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 4135203/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, EMANUELA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 98200171342514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 115, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 4135203/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 5030880/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, JOSÉ EDSON MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 98200171705811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/04/2017, página 77, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, exarada no processo nº 5030880/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 4734247/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 98200170276712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2017, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4734247/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 4735006/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, KARLA KELLEN GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 98200169672515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2017, página 70, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4735006/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 4735138/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 98200169674410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2017, página 70, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4735138/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 4735286/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 98200170267314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2017, página 71, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4735286/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 4734514/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS, matrícula nº 98200170271915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2017, página 71, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4734514/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 3865810/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200169683819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 152, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 3865810/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 3865631/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a)

titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200169682715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 67, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 3865631/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 5149887/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JOÃO PAULO SOUSA ANDRADE, matrícula nº 98200170393514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2017, páginas 29 e 30, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5149887/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 5149542/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JOÃO PAULO SOUSA ANDRADE, matrícula nº 98200170388510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2017, páginas 29 e 30, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5149542/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2017081502/CED**

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED CONTRATADA: GRALLHA ELEVADORES LTDA EPP. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTE CONTRATO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM ELEVADOR EXISTENTE NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O TERMO DE REFERÊNCIA, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: SOBRAL-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$



6.700,000 SEIS MIL E SETECENTOS REAIS pagos em VALOR MENSAL DE R\$ 558,33 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023. 22878.11.33903900.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2017. SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ e GILBERTO SALES COSTA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
Dayelle Kelly Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**PORTARIA Nº 77/2017** - A Secretaria Executiva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora DANIELLA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº 3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº Empenho nº 272 e 273 a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para serviços e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para material respectivamente. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 79/2017** - A SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TAMARA PAIVA DE LIMA, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, matrícula nº 3000411-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, no período de 14 A 15 DE AGOSTO DE 2017, a fim de REPRESENTAR A SPD NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE EM AÇÃO, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 131,43 (CENTO E TRINTA E HUM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGRAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima  
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 80/2017** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO, ocupante do cargo de ORIENTADORA DA CELULA, matrícula nº 3000301-6, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de BARBALHA E MAURITI - CE, no período de 24 A 25 DE AGOSTO DE 2017, a fim de REALIZAR O QUARTO CICLO DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS E VISITA TÉCNICA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 81/2017** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRESSA MARIA MOTA MELO, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000431-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CE, no período de 27 A 28 DE JULHO DE 2017, a fim de FAZER VISITA TÉCNICA AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E

DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017**

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 17/ 2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193 - Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5335, sala 403, Aldeota —Fortaleza/CE, CEP: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do Art. 58, Art. 61 e § e alíneas "a" e "b" do inciso I do Art. 65, combinado com o inciso II do § 2º do mesmo artigo, todos, da Lei Nº 8.666/93, e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 4202873/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente segundo aditivo ao contrato nº 17/2016 tem por objeto o acréscimo do valor contratual, com base no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, a alteração de postos de trabalho, decorrente da adequação das especificações técnicas e quantitativos dos postos de trabalho, referente ao Contrato nº17/ 2016 – SPD, que trata da prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 155.530,92 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), passando o valor total do contrato para R\$ 1.799.438,41 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, pela Contratada.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/2014 - PRÉ-RESERVA 934569**

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Apuiarés; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 004/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra coberta, na localidade de Frederico Pontes, no município de Apuiarés-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - SECRETÁRIO do Esporte e Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Apuiarés. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2014 - PRÉ-RESERVA 934570**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Quixelô; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência



do Termo de Ajuste nº 008/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Riacho do Meio, no município de Quixelô-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa – Secretário do Esporte e Maria de Fátima Araújo – Prefeita Municipal de Quixelô. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/2014 - PRÉ-RESERVA 934536**

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº 012/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Farias Brito; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 012/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol do município de Farias Brito-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2017. Alcides Feitosa Neto – Secretário Executivo do Esporte e José Maria Gomes Pereira - Prefeito Municipal de Farias Brito. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2014 - PRÉ-RESERVA 934596**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 013/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra esportiva no Sítio Várzea Alegre, no município de São João do Jaguaribe-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2017. Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte e Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/2014 - PRÉ-RESERVA 928548**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Mauriti; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 019/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 19 de junho de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, subcláusula primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Quixabinha, no município de Mauriti-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2017. Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte e Josevan Leite de Oliveira - Prefeito Municipal de Mauriti. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 165/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Campos Sales - CE, a fim de participarem de reuniões de planejamento de assuntos diversos e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 165/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 165/2017**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	21 A 25/08	REUNIÃO	4,5	77,10	346,95	
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	062295.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	21 A 25/08	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74	
RONALDO CÉLIO PEREIRA	105806.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	21 A 25/08	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74	
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	18/08	DILIGÊNCIA	0,5	61,33	30,67	
								<b>961,10</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 311/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor RAIMUNDO RIBEIRO LIMA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº 006145-1-3, para



exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Nucleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE , Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103638-1-0, em virtude de férias no período de 24.07.2017 a 04.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 324/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 15.614/2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, CONSIDERANDO o quantitativo de processos administrativo-tributários em estoque na Célula de Julgamento de 1ª Instância e a necessidade de incrementar com urgência o quantitativo de servidores lotados nesta Célula, com objetivo de atender ao princípio da celeridade processual, conjugado com a razoável duração do processo que permeia o processo administrativo-tributário. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, constantes no Anexo Único desta Portaria para, no período indicado exercerem as atribuições de Julgador Administrativo-Tributário, de que trata o artigo 33 da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014. Art. 2º Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, os servidores retornarão a Célula de lotação originária. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 324/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO DE ATUAÇÃO
101432-1-7	ANA THEREZA NUNES DE MACEDO MARTINS	agosto a outubro
101400-1-3	JOSÉ SIDNEY VALENTE LIMA	agosto a outubro
103643-1-0	IVETE MAURICIO DE LIMA	setembro a outubro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 328/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES, lotada na Secretaria da Fazenda, no período de 16.08.2017 a 18.08.2017, para **viajar** ao Rio de Janeiro/RJ, para participar Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 331/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, a estagiária ANA VITORIA COELHO VIANA, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09 DE 2017 - SECAT

A SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2017-SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
FERNADO DOS SANTOS	228949853-04	1/201619268	1.909,70
CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA	06289916-3	1/201617339	949,42
KALI ALIMENTOS LTDA ME	06363788-0	1/201616278	6.065,80
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CONFECCOES	06272265-4	1/201620072	127.651,54
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CONFECCOES	06272265-4	1/201620075	75.488,20
F G INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES	06433493-7	1/201617567	5.704,63
F G INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES	06433493-7	1/201617552	322,73
ANDREA ANICETO MONTEIRO 02321332476	06342372-3	1/201617348	559,58
ANDREA ANICETO MONTEIRO 02321332476	06342372-3	1/201617374	368,88
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616940	12.835,14
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616923	9.373,75
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616949	10.153,96
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616951	16.543,53
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616945	114.534,13
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616926	2.943,55
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616928	274.947,95
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616930	29.588,62
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616933	219.675,27
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616934	2.624,33
MAQ COMERCIAL LTDA	06692920-2	1/201616943	5.325,86

